



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL (RP) – N.º 070/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO, GRAXAS E LUBLIFICANTES**

**EMPRESA VENCEDORA: JAIME JACINTO SCHNEIDER – ME**

**VALOR GLOBAL: R\$ 108.850,00**

**PREGOEIRO**

**Djoni Aleander Rohden**

Homologado: 27/05/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2015

Processo Licitatório 10K  
Nº 96 201

**Regime de Compra:** Menor Preço POR LOTE.

**Objeto:** Futura e eventual aquisição de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 27 de maio de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos treze dias do mês de maio de 2015.

  
Arnildo Rieger  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 13/05/15 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
O. Berente Nº 4086  
de 14/05/15 FL. 31  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Clotemir Nº 669  
de 13/05/15 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 27 de abril de 2015.

De: Assessoria de Governo  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos autorização de vossa Excelência, para iniciar processo de Licitação para fins de registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de óleos, graxas e filtros, para manutenção da frota de veículos desta Municipalidade, conforme relacionado em anexo.

Considerando que estas trocas de lubrificantes são rotineiras e constantes para a manutenção e conservação dos veículos, e ainda, como não temos exatidão da época em que necessitaremos realizar esta substituição, seja por desgaste natural ou fator de força maior, é que pretendemos Licitar na Forma de Registro de Preços, e tão logo se necessite do produto, passamos adquiri-los pelo Menor Preço registrado, sem que haja necessidade de paralisar a frota.

Para o Teto Máximo desta Licitação, fixamos o valor de R\$ 112.850,20 (cento e doze mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos), resultante do menor preço diante das cotações de preços realizadas no mercado, conforme cópias em anexos.

A presente contratação, dar-se-á de conformidade com a Legislação vigente.

Cordialmente

  
Luiz Alberto Rosinski  
Assessor de Governo

  
Arpildo Rieger  
CPF: 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

**DEFERIDO**  
21/5/15

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

CNPJ Nº 12.870.513/0001-32 Inscrição Estadual nº 905.40333-86  
 Av. Willy Barth, 3232, Centro Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000  
 Fone: 45 3282 1477

**LOTE 1: ÓLEOS/LUBRIFICANTES/GRAXAS PARA LINHA PESADA**

Item	Qtd	Descrição do Material	R\$ LICITAÇÃO Unitário
1	1	Óleo Lubrificante API 15W40 CI4- 20 litros	R\$ 270,00
2	1	Óleo Lubrificante 10 W – 20 litros	R\$ 243,00
3	1	Óleo Lubrificante GL5 85W 140 – 20 litros	R\$ 264,60
4	1	Óleo Lubrificante GL5 90 – 20 litros	R\$ 264,60
5	1	Óleo Lubrificante SAE50 – 20 litros	R\$ 268,20
6	1	Óleo Hidráulico 68 – 20 litros	R\$ 270,00
7	1	Óleo AT Fluido tipo A – 20 litros	R\$ 268,20
8	1	ARLA 32 - 20 litros	R\$ 73,90
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.922,50</b>

**LOTE 2: ÓLEOS/LUBRIFICANTES LINHA LEVE**

Item	Qtd	Descrição do Material	R\$ LICITAÇÃO Unitário
1	1	Óleo Lubrificante base sintética 15W40 - 1 litro	R\$ 27,05
2	1	Óleo Lubrificante base sintética 5W30 - 1 litro	R\$ 37,80
3	1	Óleo Lubrificante 20W50 Mineral - 1 litro	R\$ 16,17
4	1	Óleo Lubrificante 20W50 4 tempos - 1 litro	R\$ 16,17
5	1	Líquido de Freio - 500ml	R\$ 19,07
6	1	Graxa Lubrificante para Rolamento - 20 litros	R\$ 430,50
7	1	Graxa lubrificante chassis - 20 litros	R\$ 264,60
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 811,36</b>

**LOTE 3: FILTRO LINHA LEVE**

Item	Qtd	Descrição do Material	R\$ LICITAÇÃO Unitário
1	1	Filtro Ar para veículo Corola 2013	R\$ 44,27
2	1	Filtro Combustível para veículo Corola 2013	R\$ 17,33
3	1	Filtro Óleo para veículo Corola 2013	R\$ 21,99
4	1	Filtro Ar para veículo Focus 2.0 Ghia	R\$ 84,90
5	1	Filtro Combustível para veículo Focus 2.0 Ghia	R\$ 69,90
6	1	Filtro Óleo para veículo Focus 2.0 Ghia	R\$ 24,85
7	1	Filtro Ar para veículo Parati 1.6 /2008	R\$ 14,03
8	1	Filtro Combustível para veículo Parati 1.6 /2008	R\$ 25,22
9	1	Filtro Óleo para veículo parati 1.6 /2008	R\$ 18,14
10	1	Filtro Ar para veículo Fiesta Sedan 2013	R\$ 27,20
11	1	Filtro Combustível para veículo Fiesta Sedan 2013	R\$ 18,73
12	1	Filtro Óleo para veículo Fiesta Sedan 2013	R\$ 21,95
13	1	Filtro Ar para veículo Fiat Uno Way 2009	R\$ 14,18
14	1	Filtro Combustível para veículo Fiat Uno Way 2009	R\$ 14,20
15	1	Filtro Óleo para veículo Fiat Uno Way 2009	R\$ 18,75
16	1	Filtro Ar para veículo Fiat Uno 1.0 Vivace 2011	R\$ 28,69
17	1	Filtro Combustível para veículo Fiat Uno 1.0 Vivace 2011	R\$ 17,33
18	1	Filtro Óleo para veículo Fiat Uno 1.0 Vivace 2011	R\$ 18,75
19	1	Filtro Ar para veículo Spin LT 2014	R\$ 80,33

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

CNPJ Nº 12.870.513/0001-32 Inscrição Estadual nº 905.40333-86  
Av. Willy Barth, 3232, Centro Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000  
Fone: 45 3282 1477

20	1	Filtro Combustível para veículo Spin LT 2014	R\$ 17,33
21	1	Filtro Óleo para veículo Spin LT 2014	R\$ 14,18
22	1	Filtro Ar para veículo Gol 1.0/2006	R\$ 17,35
23	1	Filtro Combustível para veículo Gol 1.0 / 2006	R\$ 25,22
24	1	Filtro Óleo para veículo Gol 1.0 / 2006	R\$ 18,38
25	1	Filtro Ar para veículo Fiat Uno 1.0 Gas. 2002	R\$ 14,18
26	1	Filtro Combustível para veículo Fiat Uno 1.0 Gas. 2002	R\$ 14,20
27	1	Filtro Óleo para veículo Fiat Uno 1.0 Gas. 2002	R\$ 18,75
28	1	Filtro Ar para veículo Fiat Strada 1.4 2006	R\$ 15,56
29	1	Filtro Combustível para veículo Fiat Strada 1.4 2006	R\$ 14,20
30	1	Filtro Óleo para veículo Fiat Strada 1.4 2006	R\$ 18,75
31	1	Filtro Ar para veículo Fiat Strada 1.4 2011	R\$ 15,56
32	1	Filtro Combustível para veículo Fiat Strada 1.4 2011	R\$ 14,20
33	1	Filtro Óleo para veículo Fiat Strada 1.4 2011	R\$ 18,75
	1	Filtro Ar para veículo Kangoo 1.4 2012	R\$ 55,19
35	1	Filtro Combustível para veículo Kangoo 1.4 2012	R\$ 20,18
36	1	Filtro Óleo para veículo Kangoo 1.4 2012	R\$ 23,00
37	1	Filtro Ar para veículo Kombi / 1998	R\$ 35,36
38	1	Filtro Combustível para veículo Kombi / 1998	R\$ 16,95
39	1	Filtro Óleo para veículo Kombi / 1998	R\$ 18,38
40	1	Filtro Ar para veículo Gol 1.0 Gas / 1998	R\$ 17,22
41	1	Filtro Combustível para veículo Gol 1.0 Gas / 1998	R\$ 16,95
42	1	Filtro Óleo para veículo Gol 1.0 Gas / 1998	R\$ 18,38
43	1	Filtro Ar para veículo Saveiro Flex 2011	R\$ 14,03
44	1	Filtro Combustível para veículo Saveiro Flex 2011	R\$ 16,95
45	1	Filtro Óleo para veículo Saveiro Flex 2011	R\$ 18,38
46	1	Filtro Ar para veículo Kombi Flex 2012	R\$ 35,36
47	1	Filtro Combustível para veículo Kombi Flex 2012	R\$ 20,18
48	1	Filtro Óleo para veículo Kombi Flex 2012	R\$ 18,38
49	1	Filtro Ar para veículo Gol 1.0 Flex 2011	R\$ 17,35
50	1	Filtro Combustível para veículo Gol 1.0 Flex 2011	R\$ 20,18
51	1	Filtro Óleo para veículo Gol 1.0 Flex 2011	R\$ 18,38
52	1	Filtro Ar para veículo Palio Gas. 2002	R\$ 15,56
53	1	Filtro Combustível para veículo Palio Gas. 2002	R\$ 26,94
54	1	Filtro Óleo para veículo Palio Gas. 2002	R\$ 16,65
55	1	Filtro Ar para veículo Gol 1.0 Gas / 1999	R\$ 17,22
56	1	Filtro Combustível para veículo Gol 1.0 Gas / 1999	R\$ 16,95
57	1	Filtro Óleo para veículo Gol 1.0 Gas / 1999	R\$ 18,38
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.329,85</b>

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

CNPJ Nº 12.870.513/0001-32 Inscrição Estadual nº 905.40333-86  
Av. Willy Barth, 3232, Centro Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000  
Fone: 45 3282 1477

<b>LOTE 4: FILTRO LINHA PESADA</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtyd</b>	<b>Descrição do Material</b>	<b>R\$ LICITAÇÃO Unitário</b>
1	1	Filtro Ar Externo CAMINHÃO/CARGO - FORD/1317 2008	R\$ 105,30
2	1	Filtro de Combustível CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	R\$ 41,98
3	1	Filtro Óleo CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	R\$ 84,74
4	1	Separador Água CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	R\$ 43,30
5	1	Separador de Combustível CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	R\$ 55,16
6	1	Filtro Ar Externo Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	R\$ 162,16
7	1	Filtro Combustível Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	R\$ 33,86
8	1	Filtro Óleo Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	R\$ 106,04
9	1	Filtro Separador Água Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	R\$ 99,50
10	1	Filtro Ar Externo Caminhão FORD CARGO 2429 / 2013	R\$ 0,00
11	1	Filtro Ar Interno Caminhão FORD CARGO 2429 / 2013	R\$ 0,00
12	1	Filtro Combustível Caminhão FORD CARGO 2429 / 2013	R\$ 0,00
	1	Filtro Óleo Caminhão FORD CARGO 2429 / 2013	R\$ 0,00
14	1	Filtro Hidráulico Caminhão FORD CARGO 2429 / 2013	R\$ 0,00
15	1	Filtro Separador Água Caminhão FORD CARGO 2429 / 2013	R\$ 0,00
16	1	Filtro Ar Externo Caminhão Mercedes Benz 2729K / 2013	R\$ 0,00
17	1	Filtro Ar Interno para Caminhão Mercedes Benz 2729K / 2013	R\$ 0,00
18	1	Filtro Óleo Caminhão Mercedes Benz 2729K / 2013	R\$ 0,00
19	1	Filtro Hidráulico Caminhão Mercedes Benz 2729K / 2013	R\$ 0,00
20	1	Filtro de diesel para Caminhão Mercedes Benz 2729K / 2013	R\$ 0,00
21	1	Filtro separador de água Mercedes Benz 2729K / 2013	R\$ 0,00
22	1	Filtro Ar Externo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	R\$ 117,14
23	1	Filtro Ar Interno para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	R\$ 80,00
24	1	Filtro Óleo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	R\$ 37,65
25	1	Separador Água para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	R\$ 40,00
26	1	Filtro de diesel para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	R\$ 13,78
27	1	Filtro Ar Externo Caminhão basculante VW/14.150 1994	R\$ 117,14
28	1	Filtro Ar Interno para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	R\$ 80,00
	1	Filtro Óleo Caminhão basculante VW/14.150 1994	R\$ 41,20
30	1	Separador de água para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	R\$ 50,50
31	1	Filtro de diesel para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	R\$ 13,78
32	1	Filtro Ar Externo Caminhão Ford F-4000	R\$ 113,32
33	1	Filtro Ar Interno Caminhão Ford F-4000	R\$ 90,92
34	1	Filtro Óleo veículo Caminhão Ford F-4000	R\$ 28,82
35	1	Filtro Combustível Caminhão Ford F-4000	R\$ 9,42
36	1	Filtro de ar para veículo Ducato 2005	R\$ 96,04
37	1	Filtro de combustível para veículo Ducato 2005	R\$ 93,48
38	1	Filtro Óleo Ducato 2005	R\$ 71,64
39	1	Filtro Ar Ducato 2009	R\$ 96,04
40	1	Filtro de combustível para veículo Ducato 2009	R\$ 93,48
41	1	Filtro Óleo Ducato 2009	R\$ 41,36
42	1	Filtro de ar para veículo Ducato 2012	R\$ 96,04
43	1	Filtro de combustível para veículo Ducato 2012	R\$ 93,48
44	1	Filtro Óleo Ducato 2012	R\$ 72,22
45	1	Filtro Ar para veículo Volare 2003	R\$ 89,34
46	1	Filtro Combustível para veículo Volare 2003	R\$ 78,88

**JAIMÉ JACINTO SCHNEIDER ME**

CNPJ Nº 12.870.513/0001-32 Inscrição Estadual nº 905.40333-86  
Av. Willy Barth, 3232, Centro Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000  
Fone: 45 3282 1477

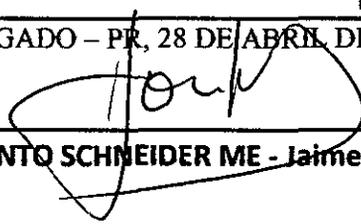
47	1	Filtro Óleo para veículo Volare 2003	R\$ 27,26
48	1	Filtro Separador Combustível para veículo Volare 2003	R\$ 55,16
49	1	Filtro Ar para veículo Volare 2012	R\$ 89,34
50	1	Filtro Combustível para veículo Volare 2012	R\$ 78,88
51	1	Filtro Óleo para veículo Volare 2012	R\$ 27,26
52	1	Filtro Separador Combustível para veículo Volare 2012	R\$ 55,16
53	1	Filtro Ar Master 2014	R\$ 93,96
54	1	Filtro Combustível Master 2014	R\$ 38,18
55	1	Filtro Óleo Master 2014	R\$ 29,68
56	1	Filtro Ar Externo Ônibus Iveco 70C16 2009	R\$ 131,40
57	1	Filtro Combustível Ônibus Iveco 70C16 2009	R\$ 80,00
58	1	Filtro Óleo Ônibus Iveco 70C16 2009	R\$ 72,22
59	1	Filtro Ar Externo Ônibus Mercedes Benz 2009	R\$ 68,84
60	1	Filtro Óleo Ônibus Mercedes Benz 2009	R\$ 15,48
61	1	Filtro Combustível Ônibus Mercedes Benz 2009	R\$ 264,96
62	1	Filtro Separador Água Ônibus Mercedes Benz 2009	R\$ 110,40
63	1	Filtro Ar Externo Ônibus Mercedes Benz 1519 / 2014	R\$ 0,00
64	1	Filtro de ar interno para Ônibus Mercedes Benz 1519 / 2014	R\$ 0,00
65	1	Filtro de óleo para Ônibus Mercedes Benz 1519 / 2014	R\$ 0,00
66	1	Filtro Hidráulico Ônibus Mercedes Benz 1519 / 2014	R\$ 0,00
67	1	Filtro de diesel para Ônibus Mercedes Benz 1519 / 2014	R\$ 0,00
68	1	Filtro Separador de Combustível Ônibus Mercedes Benz 1519 / 2014	R\$ 0,00
69	1	Filtro Ar Externo Ônibus Mercedes Benz 1718 / 1996	R\$ 129,82
70	1	Filtro Ar Interno Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	R\$ 45,90
71	1	Filtro Óleo Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	R\$ 56,00
72	1	Filtro Combustível Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	R\$ 7,34
73	1	Filtro Ar Externo Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	R\$ 146,76
74	1	Filtro Ar Interno Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	R\$ 69,80
75	1	Filtro Combustível Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	R\$ 15,90
76	1	Filtro Óleo Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	R\$ 19,00
77	1	Filtro Ar Externo Máquina Retro CAT 416 D 2005	R\$ 0,00
78	1	Filtro de ar interno para Máquina Retro CAT 416 D 2005	R\$ 0,00
79	1	Filtro de óleo para Máquina Retro CAT 416 D 2005	R\$ 0,00
80	1	Filtro Hidráulico Máquina Retro CAT 416 D 2005	R\$ 0,00
81	1	Filtro de diesel para Máquina Retro CAT 416 D 2005	R\$ 0,00
82	1	Filtro Ar Externo Retroescavadeira New Holland LB90	R\$ 397,50
83	1	Filtro Ar Interno Retroescavadeira New Holland LB90	R\$ 147,50
84	1	Filtro Óleo Retroescavadeira New Holland LB90	R\$ 23,26
85	1	Filtro Combustível Retroescavadeira New Holland LB90	R\$ 70,00
86	1	Filtro Ar Externo Pá Carregadeira W170	R\$ 0,00
87	1	Filtro Ar Interno Pá Carregadeira W170	R\$ 0,00
88	1	Filtro Combustível Pá Carregadeira W170	R\$ 0,00
89	1	Filtro Óleo Pá Carregadeira W170	R\$ 0,00
90	1	Filtro Hidráulico Pá Carregadeira W170	R\$ 0,00
91	1	Filtro Ar Externo Pá Carregadeira New Holland 12B	R\$ 60,70
92	1	Filtro Combustível Pá Carregadeira New Holland 12B	R\$ 7,34
93	1	Filtro Óleo Pá Carregadeira New Holland 12B	R\$ 27,26
94	1	Filtro Ar Externo Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	R\$ 68,84

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

CNPJ Nº 12.870.513/0001-32 Inscrição Estadual nº 905.40333-86  
Av. Willy Barth, 3232, Centro Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000  
Fone: 45 3282 1477

95	1	Filtro Ar Interno Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	R\$ 45,90
96	1	Filtro Combustível Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	R\$ 13,78
97	1	Filtro Óleo Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	R\$ 37,64
98	1	Filtro Água Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	R\$ 43,30
99	1	Filtro Hidráulico Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	R\$ 198,48
100	1	Filtro Separador de Água Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	R\$ 33,86
101	1	Filtro Ar Externo Pá Carregadeira Michigan 55C	R\$ 68,84
102	1	Filtro Ar Interno Pá Carregadeira Michigan 55C	R\$ 60,70
103	1	Filtro Combustível Pá Carregadeira Michigan 55C	R\$ 7,34
104	1	Filtro Óleo Pá Carregadeira Michigan 55C	R\$ 22,22
105	1	Filtro Separador de Combustível Pá Carregadeira Michigan 55C	R\$ 12,28
106	1	Filtro Ar Externo Motoniveladora CAT 140H	R\$ 140,00
107	1	Filtro Combustível Motoniveladora CAT 140H	R\$ 31,78
108	1	Filtro Óleo Motoniveladora CAT 140H	R\$ 124,00
109	1	Filtro Ar Externo Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	R\$ 60,70
110	1	Filtro Ar Interno Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	R\$ 43,00
111	1	Filtro Combustível Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	R\$ 9,42
112	1	Filtro Óleo Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	R\$ 23,26
113	1	Filtro Ar Externo Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	R\$ 80,00
114	1	Filtro Ar Interno Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	R\$ 77,06
115	1	Filtro Combustível Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	R\$ 7,34
116	1	Filtro Óleo Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	R\$ 22,22
117	1	Filtro Ar Externo Trator Ford 6610 / 1988	R\$ 105,14
118	1	Filtro Ar Interno Trator Ford 6610 / 1988	R\$ 109,30
119	1	Filtro Combustível Trator Ford 6610 / 1988	R\$ 9,42
120	1	Filtro Óleo Trator Ford 6610 / 1988	R\$ 23,26
121	1	Filtro Hidráulico Trator Ford 6610 / 1988	R\$ 33,60
122	1	Filtro Ar Externo Trator John Deere 6165J	R\$ 0,00
123	1	Filtro Ar Interno Trator John Deere 6165J	R\$ 0,00
124	1	Filtro Combustível Trator John Deere 6165J	R\$ 0,00
125	1	Filtro Óleo Trator John Deere 6165J	R\$ 0,00
126	1	Filtro Hidráulico Trator John Deere 6165J	R\$ 0,00
127	1	Filtro Separador de Água Trator John Deere 6165J	R\$ 0,00
128	1	Filtro Ar Externo Trator New Holland TT 3840	R\$ 0,00
129	1	Filtro Ar Interno Trator New Holland TT 3840	R\$ 0,00
130	1	Filtro Combustível Trator New Holland TT 3840	R\$ 0,00
131	1	Filtro Óleo Trator New Holland TT 3840	R\$ 0,00
132	1	Filtro Hidráulico Trator New Holland TT 3840	R\$ 0,00
133	1	Filtro Separador de Água Trator New Holland TT 3840	R\$ 0,00
134	1	Filtro de Ar Escavadeira DOOSAN DX 138LC / 2013	R\$ 0,00
135	1	Filtro Combustível Escavadeira DOOSAN DX 138LC / 2013	R\$ 0,00
136	1	Filtro de Óleo Escavadeira DOOSAN DX 138LC / 2013	R\$ 0,00
137	1	Filtro Água Escavadeira DOOSAN DX 138LC / 2013	R\$ 0,00
138	1	Filtro Separador de Água Escavadeira DOOSAN DX 138LC / 2013	R\$ 0,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.462,65</b>

PATO BRAGADO – PR, 28 DE ABRIL DE 2015.

  
**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME - Jaime Jacinto Schneider - Administrador**

**I R COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – ME**  
**CNPJ nº 08.704.290/0001-66**  
**Inscrição Estadual nº 90399922-53**  
**RUA ARGENTINA, 2040, CENTRO**  
**SANTA HELENA – PR**  
**CEP: 85.892-000**

**ORÇAMENTO**

**LINHA PESADA**

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Óleo Lubrificante API 15W40 CI4– 20 litros	302,94
Óleo Lubrificante 10 W – 20 litros	272,65
Óleo Lubrificante GL5 85W 140 – 20 litros	296,88
Óleo Lubrificante GL5 90 – 20 litros	296,88
Óleo Lubrificante SAE50 – 20 litros	300,92
Óleo Hidráulico 68 – 20 litros	302,94
Óleo AT Fluido tipo A – 20 litros	300,92
ARLA 32 - 20 litros	82,92
<b>TOTAL</b>	<b>2157,05</b>

**LINHA LEVE**

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Óleo Lubrificante base sintética 15W40 - 1 litro	30,36
Óleo Lubrificante base sintética 5W30 - 1 litro	42,41
Óleo Lubrificante 20W50 Mineral - 1 litro	18,15
Óleo Lubrificante 20W50 4 tempos - 1 litro	18,15
Líquido de Freio - 500ml	21,40
Graxa Lubrificante para Rolamento - 20 litros	483,02
Graxa lubrificante chassis - 20 litros	296,88
<b>TOTAL</b>	<b>910,36</b>

**I R COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – ME**  
**CNPJ nº 08.704.290/0001-66**  
**Inscrição Estadual nº 90399922-53**  
**RUA ARGENTINA, 2040, CENTRO**  
**SANTA HELENA – PR**  
**CEP: 85.892-000**

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Filtro Ar para veículo Corola 2013	49,67
Filtro Combustível para veículo Corola 2013	19,44
Filtro Óleo para veículo Corola 2013	24,67
Filtro Ar para veículo Focus 2.0 Ghia	95,26
Filtro Combustível para veículo Focus 2.0 Ghia	78,43
Filtro Óleo para veículo Focus 2.0 Ghia	27,89
Filtro Ar para veículo Parati 1.6 /2008	15,74
Filtro Combustível para veículo Parati 1.6 /2008	28,29
Filtro Óleo para veículo parati 1.6 /2008	20,35
Filtro Ar para veículo Fiesta Sedan 2013	30,52
Filtro Combustível para veículo Fiesta Sedan 2013	21,01
Filtro Óleo para veículo Fiesta Sedan 2013	24,63
Filtro Ar para veículo Fiat Uno Way 2009	15,91
Filtro Combustível para veículo Fiat Uno Way 2009	15,93
Filtro Óleo para veículo Fiat Uno Way 2009	21,04
Filtro Ar para veículo Fiat Uno 1.0 Vivace 2011	32,19
Filtro Combustível para veículo Fiat Uno 1.0 Vivace 2011	19,44
Filtro Óleo para veículo Fiat Uno 1.0 Vivace 2011	21,04
Filtro Ar para veículo Spin LT 2014	90,13
Filtro Combustível para veículo Spin LT 2014	19,44
Filtro Óleo para veículo Spin LT 2014	15,91
Filtro Ar para veículo Gol 1.0/2006	19,47
Filtro Combustível para veículo Gol 1.0 / 2006	28,29
Filtro Óleo para veículo Gol 1.0 / 2006	20,62
Filtro Ar para veículo Fiat Uno 1.0 Gas. 2002	15,91
Filtro Combustível para veículo Fiat Uno 1.0 Gas. 2002	15,93

*Nilda 2*

**I R COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – ME**  
**CNPJ nº 08.704.290/0001-66**  
**Inscrição Estadual nº 90399922-53**  
**RUA ARGENTINA, 2040, CENTRO**  
**SANTA HELENA – PR**  
**CEP: 85.892-000**

Filtro Óleo para veículo Fiat Uno 1.0 Gas. 2002	21,04
Filtro Ar para veículo Fiat Strada 1.4 2006	17,46
Filtro Combustível para veículo Fiat Strada 1.4 2006	15,93
Filtro Óleo para veículo Fiat Strada 1.4 2006	21,04
Filtro Ar para veículo Fiat Strada 1.4 2011	17,46
Filtro Combustível para veículo Fiat Strada 1.4 2011	15,93
Filtro Óleo para veículo Fiat Strada 1.4 2011	21,04
Filtro Ar para veículo Kangoo 1.4 2012	61,92
Filtro Combustível para veículo Kangoo 1.4 2012	22,64
Filtro Óleo para veículo Kangoo 1.4 2012	25,81
Filtro Ar para veículo Kombi / 1998	39,68
Filtro Combustível para veículo Kombi / 1998	19,02
Filtro Óleo para veículo Kombi / 1998	20,62
Filtro Ar para veículo Gol 1.0 Gas / 1998	19,32
Filtro Combustível para veículo Gol 1.0 Gas / 1998	19,02
Filtro Óleo para veículo Gol 1.0 Gas / 1998	20,62
Filtro Ar para veículo Saveiro Flex 2011	15,74
Filtro Combustível para veículo Saveiro Flex 2011	19,02
Filtro Óleo para veículo Saveiro Flex 2011	20,62
Filtro Ar para veículo Kombi Flex 2012	39,68
Filtro Combustível para veículo Kombi Flex 2012	22,64
Filtro Óleo para veículo Kombi Flex 2012	20,62
Filtro Ar para veículo Gol 1.0 Flex 2011	19,47
Filtro Combustível para veículo Gol 1.0 Flex 2011	22,64
Filtro Óleo para veículo Gol 1.0 Flex 2011	20,62
Filtro Ar para veículo Palio Gas. 2002	17,46
Filtro Combustível para veículo Palio Gas. 2002	30,22

**I R COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – ME**  
**CNPJ nº 08.704.290/0001-66**  
**Inscrição Estadual nº 90399922-53**  
**RUA ARGENTINA, 2040, CENTRO**  
**SANTA HELENA – PR**  
**CEP: 85.892-000**

Filtro Óleo para veículo Palio Gas. 2002	18,69
Filtro Ar para veículo Gol 1.0 Gas / 1999	19,32
Filtro Combustível para veículo Gol 1.0 Gas / 1999	19,02
Filtro Óleo para veículo Gol 1.0 Gas / 1999	20,62
<b>TOTAL</b>	<b>1492,18</b>

**LINHA PESADA**

<b>PRODUTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>
Filtro Ar Externo CAMINHÃO/CARGO - FORD/1317 2008	118,15
Filtro de Combustível CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	47,10
Filtro Óleo CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	95,07
Separador Água CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	48,58
Separador de Combustível CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	61,89
Filtro Ar Externo Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	181,95
Filtro Combustível Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	38,00
Filtro Óleo Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	118,97
Filtro Separador Água Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	111,64
Filtro Ar Externo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	131,43
Filtro Ar Interno para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	89,76
Filtro Óleo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	42,25
Separador Água para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	44,88
Filtro de diesel para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	15,46
Filtro Ar Externo Caminhão basculante VW/14.150 1994	131,43
Filtro Ar Interno para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	89,76
Filtro Óleo Caminhão basculante VW/14.150 1994	46,23
Separador de água para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	56,66
Filtro de diesel para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	15,46

**I R COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – ME**  
**CNPJ nº 08.704.290/0001-66**  
**Inscrição Estadual nº 90399922-53**  
**RUA ARGENTINA, 2040, CENTRO**  
**SANTA HELENA – PR**  
**CEP: 85.892-000**

Filtro Ar Externo Caminhão Ford F-4000	127,14
Filtro Ar Interno Caminhão Ford F-4000	102,01
Filtro Óleo veículo Caminhão Ford F-4000	32,33
Filtro Combustível Caminhão Ford F-4000	10,57
Filtro de ar para veículo Ducato 2005	107,75
Filtro de combustível para veículo Ducato 2005	104,89
Filtro Óleo Ducato 2005	80,38
Filtro Ar Ducato 2009	107,75
Filtro de combustível para veículo Ducato 2009	104,89
Filtro Óleo Ducato 2009	46,41
Filtro de ar para veículo Ducato 2012	107,75
Filtro de combustível para veículo Ducato 2012	104,89
Filtro Óleo Ducato 2012	81,03
Filtro Ar para veículo Volare 2003	100,24
Filtro Combustível para veículo Volare 2003	88,51
Filtro Óleo para veículo Volare 2003	30,59
Filtro Separador Combustível para veículo Volare 2003	61,89
Filtro Ar para veículo Volare 2012	100,24
Filtro Combustível para veículo Volare 2012	88,51
Filtro Óleo para veículo Volare 2012	30,59
Filtro Separador Combustível para veículo Volare 2012	61,89
Filtro Ar Master 2014	105,43
Filtro Combustível Master 2014	42,84
Filtro Óleo Master 2014	33,30
Filtro Ar Externo Ônibus Iveco 70C16 2009	147,43
Filtro Combustível Ônibus Iveco 70C16 2009	89,76
Filtro Óleo Ônibus Iveco 70C16 2009	81,03

**I R COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – ME**  
**CNPJ nº 08.704.290/0001-66**  
**Inscrição Estadual nº 90399922-53**  
**RUA ARGENTINA, 2040, CENTRO**  
**SANTA HELENA – PR**  
**CEP: 85.892-000**

Filtro Ar Externo Ônibus Mercedes Benz 2009	77,23
Filtro Óleo Ônibus Mercedes Benz 2009	17,37
Filtro Combustível Ônibus Mercedes Benz 2009	297,29
Filtro Separador Água Ônibus Mercedes Benz 2009	123,87
Filtro Ar Externo Ônibus Mercedes Benz 1718 / 1996	145,66
Filtro Ar Interno Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	51,50
Filtro Óleo Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	62,83
Filtro Combustível Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	8,23
Filtro Ar Externo Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	164,67
Filtro Ar Interno Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	78,32
Filtro Combustível Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	17,84
Filtro Óleo Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	21,32
Filtro Ar Externo Retroescavadeira New Holland LB90	446,00
Filtro Ar Interno Retroescavadeira New Holland LB90	165,50
Filtro Óleo Retroescavadeira New Holland LB90	26,10
Filtro Combustível Retroescavadeira New Holland LB90	78,54
Filtro Ar Externo Pá Carregadeira New Holland 12B	68,11
Filtro Combustível Pá Carregadeira New Holland 12B	8,23
Filtro Óleo Pá Carregadeira New Holland 12B	30,59
Filtro Ar Externo Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	77,23
Filtro Ar Interno Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	51,50
Filtro Combustível Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	15,46
Filtro Óleo Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	42,23
Filtro Água Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	48,58
Filtro Hidráulico Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	222,70
Filtro Separador de Água Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	38,00
Filtro Ar Externo Pá Carregadeira Michigan 55C	77,23

*Nilda*

**I R COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – ME**  
**CNPJ nº 08.704.290/0001-66**  
**Inscrição Estadual nº 90399922-53**  
**RUA ARGENTINA, 2040, CENTRO**  
**SANTA HELENA – PR**  
**CEP: 85.892-000**

Filtro Ar Interno Pá Carregadeira Michigan 55C	68,11
Filtro Combustível Pá Carregadeira Michigan 55C	8,23
Filtro Óleo Pá Carregadeira Michigan 55C	24,93
Filtro Separador de Combustível Pá Carregadeira Michigan 55C	13,78
Filtro Ar Externo Motoniveladora CAT 140H	157,08
Filtro Combustível Motoniveladora CAT 140H	35,66
Filtro Óleo Motoniveladora CAT 140H	139,13
Filtro Ar Externo Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	68,11
Filtro Ar Interno Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	48,25
Filtro Combustível Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	10,57
Filtro Óleo Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	26,10
Filtro Ar Externo Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	89,76
Filtro Ar Interno Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	86,47
Filtro Combustível Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	8,23
Filtro Óleo Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	24,93
Filtro Ar Externo Trator Ford 6610 / 1988	117,96
Filtro Ar Interno Trator Ford 6610 / 1988	122,63
Filtro Combustível Trator Ford 6610 / 1988	10,57
Filtro Óleo Trator Ford 6610 / 1988	26,10
Filtro Hidráulico Trator Ford 6610 / 1988	37,70
<b>TOTAL</b>	<b>7251,10</b>

**I R COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**

**08.704.290/0001-66**

IR Comércio de Lubrificantes  
Ltda - ME

*Gonilda Bourscheidt*

Rua Argentina, 2040 - Centro  
85892-000 - Santa Helena - Paraná

**MÔNACO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**  
**R. CARLOS GOMES, 1766, SALA COMERCIAL, SALA COMERCIAL, JARDIM MARIA**  
**LUIZA**  
**CASCADEL – PR**  
**CEP: 85.819-351**

**ORÇAMENTO**

**LINHA PESADA:**

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Óleo Lubrificante API 15W40 CI4– 20 litros	297,00
Óleo Lubrificante 10 W – 20 litros	267,30
Óleo Lubrificante GL5 85W 140 – 20 litros	291,06
Óleo Lubrificante GL5 90 – 20 litros	291,06
Óleo Lubrificante SAE50 – 20 litros	295,02
Óleo Hidráulico 68 – 20 litros	297,00
Óleo AT Fluido tipo A – 20 litros	295,02
ARLA 32 - 20 litros	81,29
<b>TOTAL</b>	<b>2.114,75</b>

**LINHA LEVE:**

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Óleo Lubrificante base sintética 15W40 - 1 litro	29,76
Óleo Lubrificante base sintética 5W30 - 1 litro	41,58
Óleo Lubrificante 20W50 Mineral - 1 litro	17,79
Óleo Lubrificante 20W50 4 tempos - 1 litro	17,79
Líquido de Freio - 500ml	20,98
Graxa Lubrificante para Rolamento - 20 litros	473,55
Graxa lubrificante chassis - 20 litros	291,06
<b>TOTAL</b>	<b>892,51</b>

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Filtro Ar para veículo Corola 2013	48,70

**MÔNACO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**  
**R. CARLOS GOMES, 1766, SALA COMERCIAL, SALA COMERCIAL, JARDIM MARIA**  
**LUUIZA**  
**CASCAVEL – PR**  
**CEP: 85.819-351**

Filtro Combustível para veículo Corola 2013	19,06
Filtro Óleo para veículo Corola 2013	24,19
Filtro Ar para veículo Focus 2.0 Ghia	93,39
Filtro Combustível para veículo Focus 2.0 Ghia	76,89
Filtro Óleo para veículo Focus 2.0 Ghia	27,34
Filtro Ar para veículo Parati 1.6 /2008	15,43
Filtro Combustível para veículo Parati 1.6 /2008	27,74
Filtro Óleo para veículo parati 1.6 /2008	19,95
Filtro Ar para veículo Fiesta Sedan 2013	29,92
Filtro Combustível para veículo Fiesta Sedan 2013	20,60
Filtro Óleo para veículo Fiesta Sedan 2013	24,15
Filtro Ar para veículo Fiat Uno Way 2009	15,60
Filtro Combustível para veículo Fiat Uno Way 2009	15,62
Filtro Óleo para veículo Fiat Uno Way 2009	20,63
Filtro Ar para veículo Fiat Uno 1.0 Vivace 2011	31,56
Filtro Combustível para veículo Fiat Uno 1.0 Vivace 2011	19,06
Filtro Óleo para veículo Fiat Uno 1.0 Vivace 2011	20,63
Filtro Ar para veículo Spin LT 2014	88,36
Filtro Combustível para veículo Spin LT 2014	19,06
Filtro Óleo para veículo Spin LT 2014	15,60
Filtro Ar para veículo Gol 1.0/2006	19,09
Filtro Combustível para veículo Gol 1.0 / 2006	27,74
Filtro Óleo para veículo Gol 1.0 / 2006	20,22
Filtro Ar para veículo Fiat Uno 1.0 Gas. 2002	15,60
Filtro Combustível para veículo Fiat Uno 1.0 Gas. 2002	15,62
Filtro Óleo para veículo Fiat Uno 1.0 Gas. 2002	20,63
Filtro Ar para veículo Fiat Strada 1.4 2006	17,12

**MÔNACO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**  
**R. CARLOS GOMES, 1766, SALA COMERCIAL, SALA COMERCIAL, JARDIM MARIA**  
**LUUIZA**  
**CASCAVEL – PR**  
**CEP: 85.819-351**

Filtro Combustível para veículo Fiat Strada 1.4 2006	15,62
Filtro Óleo para veículo Fiat Strada 1.4 2006	20,63
Filtro Ar para veículo Fiat Strada 1.4 2011	17,12
Filtro Combustível para veículo Fiat Strada 1.4 2011	15,62
Filtro Óleo para veículo Fiat Strada 1.4 2011	20,63
Filtro Ar para veículo Kangoo 1.4 2012	60,71
Filtro Combustível para veículo Kangoo 1.4 2012	22,20
Filtro Óleo para veículo Kangoo 1.4 2012	25,30
Filtro Ar para veículo Kombi / 1998	38,90
Filtro Combustível para veículo Kombi / 1998	18,65
Filtro Óleo para veículo Kombi / 1998	20,22
Filtro Ar para veículo Gol 1.0 Gas / 1998	18,94
Filtro Combustível para veículo Gol 1.0 Gas / 1998	18,65
Filtro Óleo para veículo Gol 1.0 Gas / 1998	20,22
Filtro Ar para veículo Saveiro Flex 2011	15,43
Filtro Combustível para veículo Saveiro Flex 2011	18,65
Filtro Óleo para veículo Saveiro Flex 2011	20,22
Filtro Ar para veículo Kombi Flex 2012	38,90
Filtro Combustível para veículo Kombi Flex 2012	22,20
Filtro Óleo para veículo Kombi Flex 2012	20,22
Filtro Ar para veículo Gol 1.0 Flex 2011	19,09
Filtro Combustível para veículo Gol 1.0 Flex 2011	22,20
Filtro Óleo para veículo Gol 1.0 Flex 2011	20,22
Filtro Ar para veículo Palio Gas. 2002	17,12
Filtro Combustível para veículo Palio Gas. 2002	29,63
Filtro Óleo para veículo Palio Gas. 2002	18,32
Filtro Ar para veículo Gol 1.0 Gas / 1999	18,94

**MÔNACO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**  
**R. CARLOS GOMES, 1766, SALA COMERCIAL, SALA COMERCIAL, JARDIM MARIA**  
**LUUIZA**  
**CASCADEL – PR**  
**CEP: 85.819-351**

Filtro Combustível para veículo Gol 1.0 Gas / 1999	18,65
Filtro Óleo para veículo Gol 1.0 Gas / 1999	20,22
<b>TOTAL</b>	<b>1.462,84</b>

**LINHA PESADA**

<b>PRODUTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>
Filtro Ar Externo CAMINHÃO/CARGO - FORD/1317 2008	115,83
Filtro de Combustível CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	46,18
Filtro Óleo CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	93,21
Separador Água CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	47,63
Separador de Combustível CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	60,68
Filtro Ar Externo Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	178,38
Filtro Combustível Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	37,25
Filtro Óleo Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	116,64
Filtro Separador Água Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	109,45
Filtro Ar Externo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	128,85
Filtro Ar Interno para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	88,00
Filtro Óleo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	41,42
Separador Água para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	44,00
Filtro de diesel para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	15,16
Filtro Ar Externo Caminhão basculante VW/14.150 1994	128,85
Filtro Ar Interno para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	88,00
Filtro Óleo Caminhão basculante VW/14.150 1994	45,32
Separador de água para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	55,55
Filtro de diesel para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	15,16
Filtro Ar Externo Caminhão Ford F-4000	124,65
Filtro Ar Interno Caminhão Ford F-4000	100,01
Filtro Óleo veículo Caminhão Ford F-4000	31,70

**MÔNACO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**  
**R. CARLOS GOMES, 1766, SALA COMERCIAL, SALA COMERCIAL, JARDIM MARIA**  
**LUUIZA**  
**CASCAVEL – PR**  
**CEP: 85.819-351**

Filtro Combustível Caminhão Ford F-4000	10,36
Filtro de ar para veículo Ducato 2005	105,64
Filtro de combustível para veículo Ducato 2005	102,83
Filtro Óleo Ducato 2005	78,80
Filtro Ar Ducato 2009	105,64
Filtro de combustível para veículo Ducato 2009	102,83
Filtro Óleo Ducato 2009	45,50
Filtro de ar para veículo Ducato 2012	105,64
Filtro de combustível para veículo Ducato 2012	102,83
Filtro Óleo Ducato 2012	79,44
Filtro Ar para veículo Volare 2003	98,27
Filtro Combustível para veículo Volare 2003	86,77
Filtro Óleo para veículo Volare 2003	29,99
Filtro-Separador Combustível para veículo Volare 2003	60,68
Filtro Ar para veículo Volare 2012	98,27
Filtro Combustível para veículo Volare 2012	86,77
Filtro Óleo para veículo Volare 2012	29,99
Filtro Separador Combustível para veículo Volare 2012	60,68
Filtro Ar Master 2014	103,36
Filtro Combustível Master 2014	42,00
Filtro Óleo Master 2014	32,65
Filtro Ar Externo Ônibus Iveco 70C16 2009	144,54
Filtro Combustível Ônibus Iveco 70C16 2009	88,00
Filtro Óleo Ônibus Iveco 70C16 2009	79,44
Filtro Ar Externo Ônibus Mercedes Benz 2009	75,72
Filtro Óleo Ônibus Mercedes Benz 2009	17,03
Filtro Combustível Ônibus Mercedes Benz 2009	291,46

**MÔNACO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**  
**R. CARLOS GOMES, 1766, SALA COMERCIAL, SALA COMERCIAL, JARDIM MARIA**  
**LUUIZA**  
**CASCAVEL – PR**  
**CEP: 85.819-351**

Filtro Separador Água Ônibus Mercedes Benz 2009	121,44
Filtro Ar Externo Ônibus Mercedes Benz 1718 / 1996	142,80
Filtro Ar Interno Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	50,49
Filtro Óleo Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	61,60
Filtro Combustível Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	8,07
Filtro Ar Externo Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	161,44
Filtro Ar Interno Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	76,78
Filtro Combustível Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	17,49
Filtro Óleo Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	20,90
Filtro Ar Externo Retroescavadeira New Holland LB90	437,25
Filtro Ar Interno Retroescavadeira New Holland LB90	162,25
Filtro Óleo Retroescavadeira New Holland LB90	25,59
Filtro Combustível Retroescavadeira New Holland LB90	77,00
Filtro Ar Externo Pá Carregadeira New Holland 12B	66,77
Filtro Combustível Pá Carregadeira New Holland 12B	8,07
Filtro Óleo Pá Carregadeira New Holland 12B	29,99
Filtro Ar Externo Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	75,72
Filtro Ar Interno Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	50,49
Filtro Combustível Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	15,16
Filtro Óleo Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	41,40
Filtro Água Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	47,63
Filtro Hidráulico Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	218,33
Filtro Separador de Água Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	37,25
Filtro Ar Externo Pá Carregadeira Michigan 55C	75,72
Filtro Ar Interno Pá Carregadeira Michigan 55C	66,77
Filtro Combustível Pá Carregadeira Michigan 55C	8,07
Filtro Óleo Pá Carregadeira Michigan 55C	24,44

**MÔNACO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**  
**R. CARLOS GOMES, 1766, SALA COMERCIAL, SALA COMERCIAL, JARDIM MARIA**  
**LUUIZA**  
**CASCADEL – PR**  
**CEP: 85.819-351**

Filtro Separador de Combustível Pá Carregadeira Michigan 55C	13,51
Filtro Ar Externo Motoniveladora CAT 140H	154,00
Filtro Combustível Motoniveladora CAT 140H	34,96
Filtro Óleo Motoniveladora CAT 140H	136,40
Filtro Ar Externo Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	66,77
Filtro Ar Interno Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	47,30
Filtro Combustível Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	10,36
Filtro Óleo Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	25,59
Filtro Ar Externo Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	88,00
Filtro Ar Interno Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	84,77
Filtro Combustível Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	8,07
Filtro Óleo Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	24,44
Filtro Ar Externo Trator Ford 6610 / 1988	115,65
Filtro Ar Interno Trator Ford 6610 / 1988	120,23
Filtro Combustível Trator Ford 6610 / 1988	10,36
Filtro Óleo Trator Ford 6610 / 1988	25,59
Filtro Hidráulico Trator Ford 6610 / 1988	36,96
<b>TOTAL</b>	<b>7.108,92</b>

**MÔNACO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**

**01.697.344/0001-64**

**MÔNACO BRASIL COMÉRCIO**  
**IMP e EXP LTDA.**

RUA CARLOS GOMES, 1766  
CEP 85819-351 · CASCADEL PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da futura e eventual aquisição de óleo, graxa, filtros e lubrificantes, para manutenção da Frota municipal de máquinas e veículos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.001 – Gabinete do Prefeito**

**041221050.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.30.01.99. 232 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.250 – Outros materiais para manutenção de veículos

**02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.30.01.99. 477 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.501 – Outros materiais para manutenção de veículos

**02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1236111502.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

3.3.90.30.01.99. 1010 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1025 – Outros materiais para manutenção de veículos

**123611150.2024 – Programa de Transporte Escolar**

3.3.90.30.01.99. 1442 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1448 – Outros materiais para manutenção de veículos

**02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS**

3.3.90.30.01.99. 1951 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1975 – Outros materiais para manutenção de veículos

**02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes**

3.3.90.30.01.99. 2191 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2216 – Outros materiais para manutenção de veículos

**02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

3.3.90.30.01.99. 2487 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2511 – Outros materiais para manutenção de veículos

**2678213502.038 – Manutenção e modernização dos serviços rodoviários**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.01.99.2961 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2976 – Outros materiais para manutenção de veículos

**1751214002.039 – Manutenção, ampliação e melhoria do sistema de água e esgoto**

3.3.90.30.01.99.2843 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2856 – Outros materiais para manutenção de veículos

## 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.30.01.99.3157 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.3185 – Outros materiais para manutenção de veículos

## 02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.30.01.99.4242 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.4266 – Outros materiais para manutenção de veículos

Cordialmente

  
Cleunice Pritzen Finken  
Agente de Administração

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	232	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 228
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2002000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	250	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 228
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2002000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	515,75
Liquidado até o Período. =	515,75
Pago até o Período..... =	515,75
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	477	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 473
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa:.. =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	17,90
Empenhado até o Período. =	173,90
Liquidado até o Período. =	173,90
Pago até o Período..... =	173,90
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREEEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	501	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 473
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	254,44
Liquidado até o Período. =	254,44
Pago até o Período..... =	254,44
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1010	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1006
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2012000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	103	5 % Sobre Transferencias Constitucionais	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1025	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1006
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2012000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	103	5 % Sobre Transferências Constitucionais	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1442	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1438
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2024000	Programa de Transporte Escolar	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	107	Salário Educação	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1448	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1438
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2024000	Programa de Transporte Escolar	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	107	Salário Educação	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1453	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1449
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2024000	Programa de Transporte Escolar	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1459	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1449
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2024000	Programa de Transporte Escolar	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	358,83
Liquidado no Período.... =	358,83
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	378,83
Liquidado até o Período. =	378,83
Pago até o Período..... =	20,00
A Pagar Processado..... =	358,83
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	358,83

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1951	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1947
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1975	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1947
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2191	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2187
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2216	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2187
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	40,00
Empenhado até o Período. =	200,00
Liquidado até o Período. =	200,00
Pago até o Período..... =	200,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2487	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2483
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	97,60
Liquidado até o Período. =	97,60
Pago até o Período..... =	97,60
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2511	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2483
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	85,00
Liquidado no Período.... =	85,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	603,27
Liquidado até o Período. =	603,27
Pago até o Período..... =	518,27
A Pagar Processado..... =	85,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	85,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2961	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2957
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	209,70
Liquidado no Período.... =	209,70
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	583,83
Empenhado até o Período. =	3.750,58
Liquidado até o Período. =	3.750,58
Pago até o Período..... =	3.540,88
A Pagar Processado..... =	209,70
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	209,70

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2976	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2957
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade.... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	457,20
Liquidado no Período.... =	457,20
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	630,16
Empenhado até o Período. =	28.070,84
Liquidado até o Período. =	28.070,84
Pago até o Período..... =	26.533,64
A Pagar Processado..... =	1.537,20
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	1.537,20

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2843	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2840
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	175121400	Saneamento	
Projeto/Atividade..... =	2039000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2856	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2840
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	175121400	Saneamento	
Projeto/Atividade..... =	2039000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3157	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3153
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3185	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3153
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	239,00
Liquidado até o Período. =	239,00
Pago até o Período..... =	239,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3638	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3634
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2041000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	984,00
Liquidado até o Período. =	984,00
Pago até o Período..... =	984,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3666	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3634
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2041000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	6.627,00
Liquidado até o Período. =	6.627,00
Pago até o Período..... =	6.627,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4242	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4238
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082411500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2054000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	99,60
Liquidado até o Período. =	99,60
Pago até o Período..... =	99,60
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4266	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4238
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082411500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2054000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	51,90
Liquidado até o Período. =	51,90
Pago até o Período..... =	51,90
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4476	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4472
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4500	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4472
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 08/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços n.º 70/2015.

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados, alimentos e suplementos alimentares.

#### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

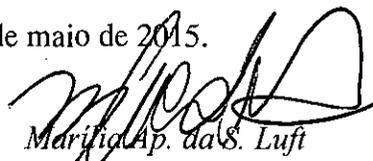
#### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário requerente, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeu de três orçamentos, optando pelo menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 13 de maio de 2015.

  
Mariângela Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 13 de maio de 2015.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para futura e eventual aquisição de óleo, graxa, filtros e lubrificantes, para manutenção da Frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2015

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 27/05/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 070/2015, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 27/05/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa do ramo, para futura e eventual aquisição de óleo, graxa, filtros e lubrificantes, para manutenção da Frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrição e quantidades previstas no Termo de Referência anexo a este edital.

### 2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Empresa que tenha como sócio(s) servidor (es) ou dirigente(s) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação
- h) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## **4 - DO INÍCIO DA SESSÃO**

**4.1** A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 27 de maio de 2015, às 14h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**4.1.1** Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

**4.2.** A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

**4.2.1** Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

**4.2.2** Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

**4.3.** A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

**4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

**4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

**4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

**4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

**4.3.5** Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

**4.3.6** Classificação das Propostas de Preços;

**4.3.7** Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

**4.3.8** Recebimento de eventual (is) recurso(s); e

**4.3.9** Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 070/2015  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10min  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 070/2015  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10min  
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo a descrição do item, com referência da marca que está sendo cotada, o valor unitário e global de todos os itens, Valor Global do Lote e valor Global da Proposta, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável;
- d) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL DO LOTE sejam os consignados no Termo de Referência deste Edital O Valor Máximo Global desta Licitação, considerando todos os Lotes, é de R\$ 112.335,00 (cento e doze mil trezentos e trinta e cinco reais)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega do objeto desta Licitação, se dará de forma parcelada, sempre nas quantidades e tipo de produto conforme solicitação. Uma vez solicitados o produto, a licitante vencedora, para a qual foi assinada a Ata de Registro de Preços, deverá entregar o produto solicitado, na sede da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Florianópolis, n.º 1249, Município de Pato Bragado, em até 02 (dois) dias, contados da solicitação.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento a ser assinado, quando da época de aquisição dos produtos, é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com os produtos solicitados e efetivamente entregues, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Obras, Viação e Urbanismo.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
  - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
  - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## **15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## **16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

### 02.001 – Gabinete do Prefeito

**041221050.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.30.01.99. 232 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.250 – Outros materiais para manutenção de veículos

### 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.30.01.99. 477 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.501 – Outros materiais para manutenção de veículos

### 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**1236111502.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

3.3.90.30.01.99. 1010 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1025 – Outros materiais para manutenção de veículos

**123611150.2024 – Programa de Transporte Escolar**

3.3.90.30.01.99. 1442 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1448 – Outros materiais para manutenção de veículos

### 02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

**1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS**

3.3.90.30.01.99. 1951 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1975 – Outros materiais para manutenção de veículos

### 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes**

3.3.90.30.01.99. 2191 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2216 – Outros materiais para manutenção de veículos

### 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

**1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

3.3.90.30.01.99. 2487 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.39.99.2511 – Outros materiais para manutenção de veículos

**2678213502.038 – Manutenção e modernização dos serviços rodoviários**

3.3.90.30.01.99. 2961 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2976 – Outros materiais para manutenção de veículos

**1751214002.039 – Manutenção, ampliação e melhoria do sistema de água e esgoto**

3.3.90.30.01.99. 2843 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2856 – Outros materiais para manutenção de veículos

## 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.30.01.99.3157 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.3185 – Outros materiais para manutenção de veículos

## 02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.30.01.99. 4242 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.4266 – Outros materiais para manutenção de veículos

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 20 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

20.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

20.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

20.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

20.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

20.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

20.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

20.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

20.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

20.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

20.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

20.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

20.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

20.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

20.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

20.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

20.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

20.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

20.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

20.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

20.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

20.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

imediatamente, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

20.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

20.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo

licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

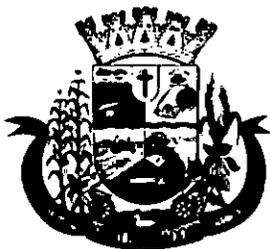
24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos treze dias do mês de maio de 2015.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 070/2015

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo, para futura e eventual aquisição de óleo, graxa, filtros e lubrificantes, para manutenção da Frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrição e quantidades previstas, sendo:

### LOTE 1: ÓLEOS/LUBRIFICANTES/GRAXAS PARA LINHA PESADA – TETO MÁXIMO DO LOTE: R\$ 77.755,00

Item	Qtde	Und	Descrição do Material	Teto Máximo Unitário (R\$)
1	150	Baldes	Óleo lubrificante API 15W40 CI4- 20 litros	R\$ 270,00
2	50	Baldes	Óleo lubrificante 10 W - 20 litros	R\$ 243,00
3	15	Baldes	Óleo lubrificante GL5 85W 140 - 20 litros	R\$ 264,60
4	10	Baldes	Óleo lubrificante 90 GL5 - 20 litros	R\$ 264,60
5	5	Baldes	Óleo lubrificante SAE50 - 20 litros	R\$ 268,20
6	15	Baldes	Óleo hidráulico 68 - 20 litros	R\$ 270,00
7	2	Baldes	Óleo AT Fluido tipo A - 20 litros	R\$ 268,20
8	170	Baldes	ARLA 32 20LITROS	R\$ 73,90

### LOTE 2: ÓLEOS/LUBRIFICANTES LINHA LEVE- TETO MÁXIMO DO LOTE: R\$ 11.717,00

Item	Qtde	Und	Descrição do Material	Teto Máximo Unitário (R\$)
1	50	Litros	Óleo lubrificante base sintética 15W40	R\$ 27,05
2	50	Litros	Óleo lubrificante base sintética 5W30	R\$ 37,80
3	100	Litros	Óleo lubrificante 20W50 mineral	R\$ 16,17
4	20	Litros	Óleo lubrificante 20W50 4 tempos	R\$ 16,17
5	20	Frascos	Líquido de freio 500ml	R\$ 19,07
6	2	Baldes	Graxa lubrificante para rolamento - 20 litros	R\$ 430,50
7	20	Baldes	Graxa lubrificante chassis - 20 litros	R\$ 264,60

### LOTE 3: FILTRO LINHA LEVE- TETO MÁXIMO DO LOTE: R\$ 3.476,00

Item	Qtde	Und	Descrição do Material	Teto Máximo Unitário (R\$)
1	7	Unid	Filtro de ar para veículo Parati 1.6 /2008	R\$ 44,27
2	7	Unid	Filtro de combustível para veículo Parati 1.6 /2008	R\$ 17,33
3	7	Unid	Filtro de óleo para veículo parati 1.6 /2008	R\$ 21,99
4	3	Unid	Filtro de ar para veículo Fiat Strada 1.4	R\$ 84,90
5	10	Unid	Filtro de combustível para veículo Fiat Strada 1.4	R\$ 69,90
6	10	Unid	Filtro de óleo para veículo Fiat Strada 1.4	R\$ 24,85
7	6	Unid	Filtro de ar para veículo Focus 2.0 Ghia	R\$ 14,03
8	6	Unid	Filtro de combustível para veículo Focus 2.0 Ghia	R\$ 25,22



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9	6	Unid	Filtro de óleo para veículo Focus 2.0 Ghia	R\$ 18,14
10	3	Unid	Filtro de ar para veículo Gol 1.0 – 1994	R\$ 27,20
11	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol 1.0 / 1994	R\$ 18,73
12	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol 1.0 / 1994	R\$ 21,95
13	3	Unid	Filtro de ar para veículo Fiat Uno Way	R\$ 14,18
14	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Fiat Uno Way	R\$ 14,20
15	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Fiat Uno Way	R\$ 18,75
16	3	Unid	Filtro de ar para veículo Kombi /1998	R\$ 28,69
17	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Kombi / 1998	R\$ 17,33
18	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Kombi / 1998	R\$ 18,75
19	3	Unid	Filtro de ar para veículo Gol Special – 2000	R\$ 80,33
20	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol Special / 2000	R\$ 17,33
21	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol Special / 2000	R\$ 14,18
22	3	Unid	Filtro de ar para veículo Gol 1.0 / 2004	R\$ 17,35
23	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol 1.0 / 2004	R\$ 25,22
24	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol 1.0 / 2004	R\$ 18,38
25	3	Unid	Filtro de ar para veículo Gol 1.0/2006	R\$ 14,18
26	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol 1.0 / 2006	R\$ 14,20
27	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol 1.0 / 2006	R\$ 18,75
28	3	Unid	Filtro de ar para veículo Saveiro Trend	R\$ 15,56
29	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Saveiro Trend	R\$ 14,20
30	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Saveiro Trend	R\$ 18,75

#### LOTE 4: FILTRO LINHA PESADA – TETO MÁXIMO DO LOTE: R\$ 19.387,00

Item	Qtde	Unidade	Descrição do Material	Teto Máximo Unitário (R\$)
1	3	Unid	Filtro Ar Externo CAMINHÃO/CARGO - FORD/1317 2008	R\$ 105,30
2	3	Unid	Filtro de Combustível CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	R\$ 41,98
3	3	Unid	Filtro Óleo CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	R\$ 84,74
4	3	Unid	Separador Água CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	R\$ 43,30
5	3	Unid	Separador de Combustível CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	R\$ 55,16
6	3	Unid	Filtro Ar Externo Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	R\$ 162,16
7	3	Unid	Filtro Combustível Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	R\$ 33,86
8	3	Unid	Filtro Óleo Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	R\$ 106,04
9	3	Unid	Filtro Separador Água Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	R\$ 99,50
10	3	Unid	Filtro Ar Externo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	R\$ 117,14
11	3	Unid	Filtro Ar Interno para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	R\$ 80,00
12	3	Unid	Filtro Óleo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	R\$ 37,65
13	3	Unid	Separador Água para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	R\$ 40,00
14	3	Unid	Filtro de diesel para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	-R\$ 13,78



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15	3	Unid	Filtro Ar Externo Caminhão basculante VW/14.150 1994	R\$ 117,14
16	3	Unid	Filtro Ar Interno para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	R\$ 80,00
17	3	Unid	Filtro Óleo Caminhão basculante VW/14.150 1994	R\$ 41,20
18	3	Unid	Separador de água para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	R\$ 50,50
19	3	Unid	Filtro de diesel para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	R\$ 13,78
20	3	Unid	Filtro Ar Externo Caminhão Ford F-4000	R\$ 113,32
21	3	Unid	Filtro Ar Interno Caminhão Ford F-4000	R\$ 90,92
22	3	Unid	Filtro Óleo veículo Caminhão Ford F-4000	R\$ 28,82
23	3	Unid	Filtro Combustível Caminhão Ford F-4000	R\$ 9,42
24	3	Unid	Filtro de ar para veículo Ducato 2005	R\$ 96,04
25	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Ducato 2005	R\$ 93,48
26	3	Unid	Filtro Óleo Ducato 2005	R\$ 71,64
27	3	Unid	Filtro Ar Ducato 2009	R\$ 96,04
28	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Ducato 2009	R\$ 93,48
29	3	Unid	Filtro Óleo Ducato 2009	R\$ 41,36
30	3	Unid	Filtro de ar para veículo Ducato 2012	R\$ 96,04
31	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Ducato 2012	R\$ 93,48
32	3	Unid	Filtro Óleo Ducato 2012	R\$ 72,22
33	3	Unid	Filtro Ar para veículo Volare 2003	R\$ 89,34
34	3	Unid	Filtro Combustível para veículo Volare 2003	R\$ 78,88
35	3	Unid	Filtro Óleo para veículo Volare 2003	R\$ 27,26
36	3	Unid	Filtro Separador Combustível para veículo Volare 2003	R\$ 55,16
37	3	Unid	Filtro Ar para veículo Volare 2012	R\$ 89,34
38	3	Unid	Filtro Combustível para veículo Volare 2012	R\$ 78,88
39	3	Unid	Filtro Óleo para veículo Volare 2012	R\$ 27,26
40	3	Unid	Filtro Separador Combustível para veículo Volare 2012	R\$ 55,16
41	3	Unid	Filtro Ar Master 2014	R\$ 93,96
42	3	Unid	Filtro Combustível Master 2014	R\$ 38,18
43	3	Unid	Filtro Óleo Master 2014	R\$ 29,68
44	3	Unid	Filtro Ar Externo Ônibus Iveco 70C16 2009	R\$ 131,40
45	3	Unid	Filtro Combustível Ônibus Iveco 70C16 2009	R\$ 80,00
46	3	Unid	Filtro Óleo Ônibus Iveco 70C16 2009	R\$ 72,22
47	3	Unid	Filtro Ar Externo Ônibus Mercedes Benz 2009	R\$ 68,84
48	3	Unid	Filtro Óleo Ônibus Mercedes Benz 2009	R\$ 15,48
49	3	Unid	Filtro Combustível Ônibus Mercedes Benz 2009	R\$ 264,96
50	3	Unid	Filtro Separador Água Ônibus Mercedes Benz 2009	R\$ 110,40
51	3	Unid	Filtro Ar Externo Ônibus Mercedes Benz 1718 / 1996	R\$ 129,82
52	3	Unid	Filtro Ar Interno Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	R\$ 45,90
53	3	Unid	Filtro Óleo Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	R\$ 56,00
54	3	Unid	Filtro Combustível Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	R\$ 7,34
55	3	Unid	Filtro Ar Externo Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	R\$ 146,76



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

56	3	Unid	Filtro Ar Interno Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	R\$ 69,80
57	3	Unid	Filtro Combustível Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	R\$ 15,90
58	3	Unid	Filtro Óleo Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	R\$ 19,00
59	3	Unid	Filtro Ar Externo Retroescavadeira New Holland LB90	R\$ 397,50
60	3	Unid	Filtro Ar Interno Retroescavadeira New Holland LB90	R\$ 147,50
61	3	Unid	Filtro Óleo Retroescavadeira New Holland LB90	R\$ 23,26
62	3	Unid	Filtro Combustível Retroescavadeira New Holland LB90	R\$ 70,00
63	3	Unid	Filtro Ar Externo Pá Carregadeira New Holland 12B	R\$ 60,70
64	3	Unid	Filtro Combustível Pá Carregadeira New Holland 12B	R\$ 7,34
65	3	Unid	Filtro Óleo Pá Carregadeira New Holland 12B	R\$ 27,26
66	3	Unid	Filtro Ar Externo Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	R\$ 68,84
67	3	Unid	Filtro Ar Interno Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	R\$ 45,90
68	3	Unid	Filtro Combustível Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	R\$ 13,78
69	3	Unid	Filtro Óleo Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	R\$ 37,64
70	3	Unid	Filtro Água Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	R\$ 43,30
71	3	Unid	Filtro Hidráulico Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	R\$ 198,48
72	3	Unid	Filtro Separador de Água Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	R\$ 33,86
73	3	Unid	Filtro Ar Externo Pá Carregadeira Michigan 55C	R\$ 68,84
74	3	Unid	Filtro Ar Interno Pá Carregadeira Michigan 55C	R\$ 60,70
75	3	Unid	Filtro Combustível Pá Carregadeira Michigan 55C	R\$ 7,34
76	3	Unid	Filtro Óleo Pá Carregadeira Michigan 55C	R\$ 22,22
77	3	Unid	Filtro Separador de Combustível Pá Carregadeira Michigan 55C	R\$ 12,28
78	3	Unid	Filtro Ar Externo Motoniveladora CAT 140H	R\$ 140,00
79	3	Unid	Filtro Combustível Motoniveladora CAT 140H	R\$ 31,78
80	3	Unid	Filtro Óleo Motoniveladora CAT 140H	R\$ 124,00
81	3	Unid	Filtro Ar Externo Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	R\$ 60,70
82	3	Unid	Filtro Ar Interno Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	R\$ 43,00
83	3	Unid	Filtro Combustível Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	R\$ 9,42
84	3	Unid	Filtro Óleo Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	R\$ 23,26
85	3	Unid	Filtro Ar Externo Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	R\$ 80,00
86	3	Unid	Filtro Ar Interno Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	R\$ 77,06
87	3	Unid	Filtro Combustível Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	R\$ 7,34
88	3	Unid	Filtro Óleo Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	R\$ 22,22
89	3	Unid	Filtro Ar Externo Trator Ford 6610 / 1988	R\$ 105,14
90	3	Unid	Filtro Ar Interno Trator Ford 6610 / 1988	R\$ 109,30
91	3	Unid	Filtro Combustível Trator Ford 6610 / 1988	R\$ 9,42
92	3	Unid	Filtro Óleo Trator Ford 6610 / 1988	R\$ 23,26
93	3	Unid	Filtro Hidráulico Trator Ford 6610 / 1988	R\$ 33,60

**OBS:** Os Produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2015

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 070/2015, conforme relacionado abaixo:

LOTE:

Item	Qtde.	Descrição dos produtos, com detalhamento da marca	Valor Unit.	Valor Total
01	...	.....	.....	.....
02	...	.....	.....	.....
VALOR GLOBAL DO LOTE				

Valor Global da proposta: R\$

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII

### MINUTA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX

Aos XXXXXXXXXXXX do ano de dois mil e quinze, a empresa XXXXXXXXXXXXX, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmar com o CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado MUNICÍPIO, obrigar-se ao quanto segue:

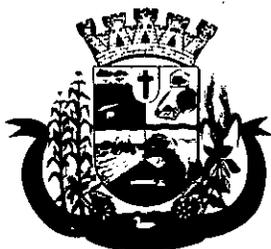
#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta ATA é o registro de Preços da promitente, visando à futura e eventual aquisição de óleo, graxa, filtros e lubrificantes, para manutenção da Frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrição e quantidades previstas, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada originária do Pregão nº. 070/2015, e relacionado a seguir:
- 1.2 Os preços da PROMITENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de comprimento deste instrumento e das aquisições futuras que venham a ser firmados entre a PROMITENTE e o MUNICÍPIO.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga o órgão a firmar a aquisição que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 O prazo de entrega do objeto desta Licitação, se dará de forma parcelada, sempre nas quantidades e tipo de produto conforme solicitação. Uma vez solicitados o produto, a licitante vencedora, para a qual foi assinada a Ata de Registro de Preços, deverá entregar o produto solicitado, na sede da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Florianópolis, n.º 1249, Município de Pato Bragado, em até 06 (seis) horas, contados da solicitação.
- 1.5 Os materiais a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da presente Ata de registro de preços é o valor por item constante da proposta de preços apresentada no pregão nº. 70/2015, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o valor Global desta Ata de Registro de Preços é de R\$ xxxxxxxxxxxx, inclusos todos os custos de despesas decorrentes de transporte, seguros, impostas e taxas de qualquer natureza.

- Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração, com base na tabela da ANP, levantamento de preços (Síntese dos preços praticados – PARANÁ).
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega definitiva do objeto e a liquidação da despesa pela Administração.
- O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária no Banco do Brasil, em Conta de titularidade deste Município;
- Na ocorrência de necessidade de providencia complementares por parte da Contratada o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

compridas.

- O Faturamento correspondente ao objeto contrato devera ser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.
- Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e contrato administrativo firmado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001, período em que deverá ser mantido em vigor os preços registrados no pregão nº. 70/2015.

## CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da preste Ata de registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

Cumprir a presente Ata de Registro de Preços nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso.

## CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### **02.001 – Gabinete do Prefeito**

#### **041221050.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.30.01.99. 232 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.250 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.30.01.99. 477 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.501 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **1236111502.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

3.3.90.30.01.99. 1010 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1025 – Outros materiais para manutenção de veículos

#### **123611150.2024 – Programa de Transporte Escolar**

3.3.90.30.01.99. 1442 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1448 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

#### **1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS**

3.3.90.30.01.99. 1951 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1975 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

#### **2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes**

3.3.90.30.01.99. 2191 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2216 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

#### **1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

3.3.90.30.01.99. 2487 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2511 – Outros materiais para manutenção de veículos

#### **2678213502.038 – Manutenção e modernização dos serviços rodoviários**

3.3.90.30.01.99. 2961 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2976 – Outros materiais para manutenção de veículos



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **1751214002.039 – Manutenção, ampliação e melhoria do sistema de água e esgoto**

3.3.90.30.01.99.2843 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2856 – Outros materiais para manutenção de veículos

## **02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.30.01.99.3157 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.3185 – Outros materiais para manutenção de veículos

## **02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.30.01.99.4242 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.4266 – Outros materiais para manutenção de veículos

**Obs.:** Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente, nos termos da Lei Municipal n.º

xxxxxxx

## **CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS**

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

A PROMITENTE deverá apresenta as certidões negativas de débitos do INNS e FGTS, junta com a nota fiscal, para de pagamento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO**

O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Contratado tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES**

Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em xxxxxxxxxxxxxx

**MUNICÍPIO PATO BRAGADO  
CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXX  
**PROMITENTE**

**REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Meio Mensual

N.º 70

Objeto: Futuro eventual aquisição de material de laboratório para o laboratório

Data de Abertura: 27/05/2015

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Dionene Dal Sotó

Endereço: Rua Municipal Marinho

Cidade: Santa Helena ESTADO: PR CEP: 85892-000

CNPJ nº: 05.184.528/10001-62

Telefone: (45) 3265 1112

Pessoa para contato: Regina Dal Sotó

Email: regina\_biomedicina@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 14/05/15

Regina Dal Sotó  
Assinatura do requerente

057631399-84  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial n° 070/2015

Objeto: Oleo e graxas

Data de Abertura: 27/05/2015

Hora: 14h

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ingrax Ind. e Comercio de Graxas S/A

Endereço: R. Senegalia, 181

Cidade: Colombo ESTADO: Paraná CEP: 83.420-250

CNPJ nº: 77.575.330/0001-30

Telefone: (41) 2106-7768

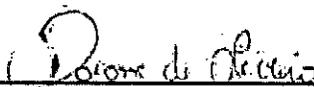
Pessoa para contato: Daiane

Email: daiane@ingrax.com.br

Pato Bragado - PR, em 18/05/2015

Daiane de Oliveira

RG: 8.464.754-3 – Analista de Licitação.

  
\_\_\_\_\_  
Daiane de Oliveira

77 575 330/0001-30  
INGRAX INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE GRAXAS S/A.  
RUA SENEGÁLIA, 181  
ATUBA - CEP 83413-250  
L COLMBO - PR J

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: pregão presencial

N.º 70/2015

Objeto: óleo, graxas, filtros e lubrificantes para manutenção da frota

Data de Abertura: 27/05/2015.

Hora: 08:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: a.j.zornitta e cia Ltda

Endereço: rua rio grande do sul, 2528

Cidade: cascavel

ESTADO: pr\_ CEP: 85801-011

CNPJ nº: 135531430001-72

Telefone:45-21018771

Pessoa para contato:andrey zornitta

Email: andreyjz@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em .15/05/2015....

Assinatura do requerente

rg 8633379-1

**Cpf 050481609-83**

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

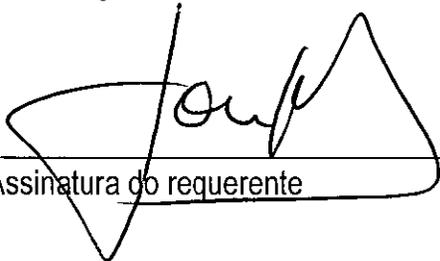
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão - RP  
N.º 070115  
Objeto: aq. de Óleos, graxas e lubrificantes  
Data de Abertura: 27/05/15  
Hora: 14:10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Faime Jacinto Schneider - Personal  
Endereço: Av. Continental 1237  
Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP: 85.948-000  
CNPJ nº: 12.870.513/0001-32  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: Faime  
Email: PatoBragadense@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em ...../...../.....

  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

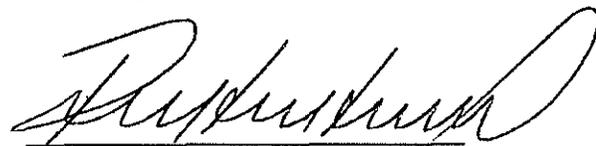
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGAÇÃO PRESENCIAL  
N.º 90/2015  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS, FILTROS E LUBRIFICANTES  
Data de Abertura: 27/05/15  
Hora: 14:30

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA.  
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4358, ZONA I  
Cidade: UMUARAMA ESTADO: PARANÁ CEP: 87.501-170  
CNPJ nº: 19.355.455/0001-58  
Telefone: (44) 3056-6512 (44) 3056-8200  
Pessoa para contato: REGINALDO ZANOLO  
Email: REGINALDO@CAPITALLUBRIFICANTES.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 18.05.15

  
Assinatura do requerente

020 089 679-21  
CPF/RG  
5.636749-7

☐ **19.355.455/0001-58** ☐

**CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES  
AUTOMOTIVOS LTDA.- ME**

**AV. PRES. CASTELO BRANCO, 4358  
ZONA I - CEP 87501-170  
UMUARAMA - PARANÁ**



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR  
SETOR: LICITAÇÕES**

**REF.: LICITAÇÃO DE LUBRIFICANTES – PREGÃO 70/2015**

**VENHO ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAR QUE NOS SEJA ENVIADO POR EMAIL O EDITAL N° 70/2015 DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 27/05, PARA QUE POSSAMOS PROVIDENCIAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, A FIM DE PARTICIPARMOS DA LICITAÇÃO.**

**ANTECIPADAMENTE AGRADEÇO A VOSSA ATENÇÃO.**

**MARINGÁ PR – 19 DE MAIO 2.015**

**ATENCIOSAMENTE  
WANDERLEI  
ASSESSOR COMERCIAL  
0800-6436431**

**PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA  
RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144 – SALA 11 – PARQUE: ITAIPU  
CNPJ: 07.549.858/0001-59 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.50386-60  
CEP: 87065-440 – FONE/FAX: 44-3220-7600 – MARINGÁ – PR  
E-MAIL: Wanderlei@naclub.com.br**

# REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

70/2015

Objeto: OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, E FILTROS

Data de Abertura: 27/05/2015

Às 14:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: I.N.WINTER E CIA LTDA - ME

Endereço: AV. MARIPA, Nº 2539 – BAIRRO COPAGRIL

Nome: MAL.CDO.RONDON

ESTADO: PR CEP: 85960-000

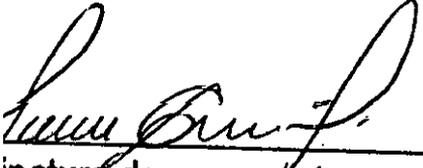
CNPJ nº: 00.201.594/0001-07

Telefone: 45 – 3284-2448

Pessoa para contato: NESTOR

E-mail: brimar2010@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 21/05/2015

  
Assinatura do requerente

762.196.749-87  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

N.º 70/2015

Objeto:

Contratação de empresa do ramo, para futura e eventual aquisição de óleo, graxa, filtros e lubrificantes.

Data de Abertura: 27/05/2015

Hora: 14:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Deco Peças Agrícolas Ltda

Endereço: Rua Argentina 2640

Cidade: Santa Helena ESTADO: Paraná CEP: 85892-000

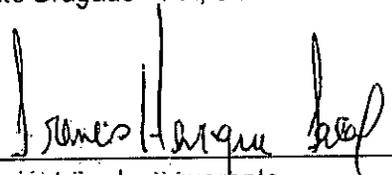
CNPJ nº: 01.954.755/0001-98

Telefone: 45 3268-2581

Pessoa para contato: Francis H Leal

Email: decopecas@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 25/05/2015

  
Assinatura do requerente

058.694.179-70  
CPF/RG

**01.954.755/0001-98**

**Deco Peças Agrícolas Ltda ME**

Rua Argentina, 2640 - Centro - 85892-000  
Centro - Santa Helena - PR

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

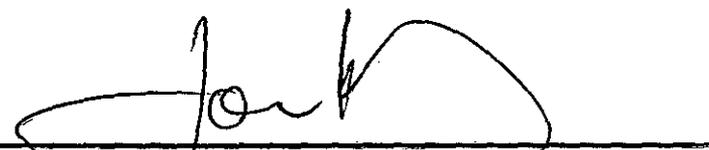
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 070/2015

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.870.513/0001-32, com sede à Avenida Willy Barth, 3232, Centro, Pato Bragado – PR, neste ato representada pelo sócio e administrador Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador da carteira de identidade RG nº 3.920.001-5 SSP-PR, e CPF nº 555.039.42-49, residente na Rua Padre Luiz Marki, s/n, Centro, Pato Bragado – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu administrador o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador da carteira de identidade RG nº 3.920.001-5 SSP-PR, e CPF nº 555.039.42-49, residente na Rua Padre Luiz Marki, s/n, Centro, Pato Bragado – PR a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado – PR, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 070/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 27 de Maio de 2015.



**JAIME JACINTO SCHNEIDER**  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

**12.870.513/0001-32**

**Jaime Jacinto Schneider - ME**

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45-3282-11-63**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 070/2015.

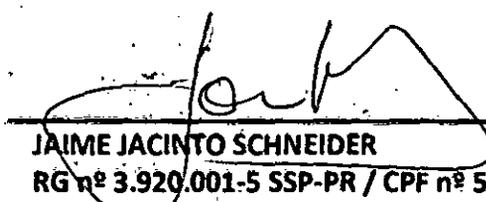
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.870.513/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 27 de Maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME JACINTO SCHNEIDER**

**RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49**

**Administrador.**

**12.870.513/0001-32**

**Jaime Jacinto Schneider - ME**

**Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR**

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

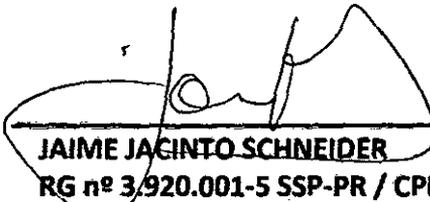
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 070/2015

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa **JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.870.513/0001-32, com endereço na Av. Willy Barth, 3230, Centro Pato Bragado – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 27 de Maio de 2015.

  
**JAIME JACINTO SCHNEIDER**  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

**12.870.513/0001-32**

**Jaime Jacinto Schneider - ME**

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0892531-1	12.870.513/0001-32	12/11/2010	08/11/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA WILLY BARTH, 3232 - LOJA DE CONVÊNENCIA, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000</b>			
Objeto <b>LOJA DE CONVENIENCIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES E DECORAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, FEMININO, MASCULINO E INFANTIL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, GRACHAS, FILTROS DE OLEOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE SEMINARIOS, EVENTOS TURISTICOS, GASTRONOMICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, SOCIAIS, POLITICOS; AGENCIA DE TURISMO; CORRETORA DE SEGUROS DE AUTOMOVEIS, TERRENOS, PREDIAIS, PLANOS DE SAUDE, SEGUROS DE VIDA; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS GERENCIAIS; CURSOS DE INFORMATICA; PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, PESQUISA DE MERCADO, OPINIAO, ELEITORAL;</b>			
Capital: R\$ 30.000,00 <b>(TRINTA MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: 04/05/2012      Número: 20124195962 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b> Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>JAIME JACINTO SCHNEIDER</b>			
Identidade: 3.920.001-5, SSP/PR		CPF: 555.039.429-49	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 25 de maio de 2015

15/330685-8



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



**A.J.ZORNITTA E CIA LTDA**

CNPJ: 13.553.143/0001-72

Rua Rio Grande do Sul 2528

Centro – Cascavel – PR – 85.801-011

Fone: 045-2101-8771

autocenter@cascafil.com.br

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 70/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual aquisição de óleo, graxa, filtros e lubrificantes, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 070/2015, conforme relacionado abaixo:

**LOTE 1: ÓLEOS/LUBRIFICANTES/GRAXAS PARA LINHA PESADA**

Item	Qtde.	UND	Descrição dos produtos	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	150	Baldes	Óleo lubrificante API 15W40 CI4- 20 litros	LUBRAX	R\$ 268,00	R\$ 40.200,00
2	50	Baldes	Óleo lubrificante 10 W – 20 litros	LUBRAX	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
3	15	Baldes	Óleo lubrificante GL5 85W 140 – 20 litros	LUBRAX	R\$ 263,00	R\$ 3.540,00
4	10	Baldes	Óleo lubrificante 90 GL5 – 20 litros	gtoil	R\$ 263,00	R\$ 2.630,00
5	5	Baldes	Óleo lubrificante SAE50 – 20 litros	gtoil	R\$ 268,00	R\$ 1.340,00
6	15	Baldes	Óleo hidráulico 68 – 20 litros	GTOIL	R\$ 268,00	R\$ 4.020,00
7	2	Baldes	Óleo AT Fluido tipo A – 20 litros	GTOIL	R\$ 267,00	R\$ 534,00
8	170	Baldes	ARLA 32 20LITROS	bluedef	R\$ 69,00	R\$ 11.730,00

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 75.994,00 (setenta e cinco mil novecentos e noventa quatro reais)

**LOTE 2: ÓLEOS/LUBRIFICANTES LINHA LEVE**

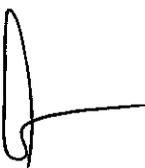
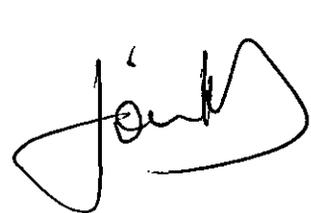
Item	Qtde.	UND	Descrição dos produtos	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	50	Litros	Óleo lubrificante base sintética 15W40	Gtoil	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
2	50	Litros	Óleo lubrificante base sintética 5W30	ipiranga	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
3	100	Litros	Óleo lubrificante 20W50 mineral	Gtoil	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
4	20	Litros	Óleo lubrificante 20W50 4 tempos	gtoil	R\$ 15,00	R\$ 300,00
5	20	Frascos	Líquido de freio 500ml	Power bril	R\$ 18,00	R\$ 360,00
6	2	Baldes	Graxa lubrificante para rolamento - 20 litros	Gtoil	R\$ 430,00	R\$ 860,00
7	20	Baldes	Graxa lubrificante chassis - 20 litros	Gtoil	R\$ 263,00	R\$ 5.260,00

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais)

**LOTE 3: FILTRO LINHA LEVE**

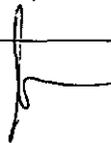
Item	Qtde.	UND	Descrição dos produtos	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	7	Unid	Filtro de ar para veículo Parati 1.6 /2008	wega	R\$ 25,00	R\$ 175,00
2	7	Unid	Filtro de combustível para veículo Parati 1.6 /2008	wega	R\$ 17,00	R\$ 119,00
3	7	Unid	Filtro de óleo para veículo parati 1.6 /2008	wega	R\$ 20,00	R\$ 140,00
4	3	Unid	Filtro de ar para veículo Fiat Strada 1.4	wega	R\$ 20,00	R\$ 60,00
5	10	Unid	Filtro de combustível para veículo Fiat Strada 1.4	wega	R\$ 20,00	R\$ 200,00
6	10	Unid	Filtro de óleo para veículo Fiat Strada 1.4	wega	R\$ 23,00	R\$ 230,00
7	6	Unid	Filtro de ar para veículo Focus 2.0 Ghia	wega	R\$ 14,00	R\$ 84,00
8	6	Unid	Filtro de combustível para veículo Focus 2.0 Ghia	wega	R\$ 24,00	R\$ 144,00
9	6	Unid	Filtro de óleo para veículo Focus 2.0 Ghia	wega	R\$ 17,00	R\$ 102,00
10	3	Unid	Filtro de ar para veículo Gol 1.0 – 1994	wega	R\$ 25,00	R\$ 75,00
11	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol 1.0 / 1994	wega	R\$ 18,00	R\$ 54,00
12	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol 1.0 / 1994	wega	R\$ 20,00	R\$ 60,00
13	3	Unid	Filtro de ar para veículo Fiat Uno Way	wega	R\$ 14,00	R\$ 42,00
14	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Fiat Uno Way	wega	R\$ 14,00	R\$ 42,00
15	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Fiat Uno Way	wega	R\$ 17,00	R\$ 51,00
16	3	Unid	Filtro de ar para veículo Kombi /1998	wega	R\$ 28,00	R\$ 84,00
17	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Kombi / 1998	wega	R\$ 17,00	R\$ 51,00
18	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Kombi / 1998	wega	R\$ 18,00	R\$ 54,00
19	3	Unid	Filtro de ar para veículo Gol Special – 2000	wega	25,00	R\$ 75,00
20	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol Special / 2000	wega	R\$ 17,00	R\$ 51,00
21	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol Special / 2000	wega	R\$ 14,00	R\$ 42,00
22	3	Unid	Filtro de ar para veículo Gol 1.0 / 2004	wega	R\$ 17,00	R\$ 51,00
23	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol 1.0 / 2004	wega	R\$ 25,00	R\$ 75,00
24	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol 1.0 / 2004	wega	R\$ 18,00	R\$ 54,00
25	3	Unid	Filtro de ar para veículo Gol 1.0/2006	wega	R\$ 14,00	R\$ 42,00
26	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol 1.0 / 2006	wega	R\$ 14,00	R\$ 42,00
27	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol 1.0 / 2006	wega	R\$ 18,00	R\$ 54,00
28	3	Unid	Filtro de ar para veículo Saveiro Trend	wega	R\$ 15,00	R\$ 45,00
29	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Saveiro Trend	wega	R\$ 14,00	R\$ 42,00
30	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Saveiro Trend	wega	R\$ 18,00	R\$ 54,00

VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa quatro reais)



**LOTE 4: FILTRO LINHA PESADA**

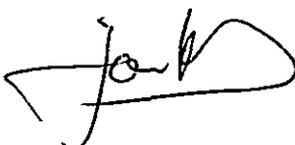
Item	Qtde.	UND	Descrição dos produtos	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	3	unid	Filtro Ar Externo CAMINHÃO/CARGO - FORD/1317 2008	wega	R\$ 104,00	R\$ 312,00
2	3	unid	Filtro de Combustível CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	wega	R\$ 40,00	R\$ 120,00
3	3	unid	Filtro Óleo CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	wega	R\$ 82,00	R\$ 246,00
4	3	unid	Separador Água CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	wega	R\$ 42,00	R\$ 126,00
5	3	unid	Separador de Combustível CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	wega	R\$ 54,00	R\$ 162,00
6	3	unid	Filtro Ar Externo Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	wega	R\$ 160,00	R\$ 480,00
7	3	unid	Filtro Combustível Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	wega	R\$ 33,00	R\$ 99,00
8	3	unid	Filtro Óleo Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	wega	R\$ 105,00	R\$ 315,00
9	3	unid	Filtro Separador Água Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	wega	R\$ 99,00	R\$ 297,00
10	3	unid	Filtro Ar Externo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	wega	R\$ 116,00	R\$ 348,00
11	3	unid	Filtro Ar Interno para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	wega	R\$ 78,00	R\$ 234,00
12	3	unid	Filtro Óleo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	wega	R\$ 37,00	R\$ 111,00
13	3	unid	Separador Água para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	wega	R\$ 38,00	R\$ 114,00
14	3	unid	Filtro de diesel para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	wega	R\$ 13,00	R\$ 39,00
15	3	unid	Filtro Ar Externo Caminhão basculante VW/14.150 1994	wega	R\$ 115,00	R\$ 345,00
16	3	unid	Filtro Ar Interno para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	wega	R\$ 80,00	R\$ 240,00
17	3	unid	Filtro Óleo Caminhão basculante VW/14.150 1994	wega	R\$ 40,00	R\$ 120,00
18	3	unid	Separador de água para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	wega	R\$ 50,00	R\$ 150,00
19	3	unid	Filtro de diesel para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	wega	R\$ 13,00	R\$ 39,00
20	3	unid	Filtro Ar Externo Caminhão Ford F-4000	wega	R\$ 112,00	R\$ 336,00
21	3	unid	Filtro Ar Interno Caminhão Ford F-4000	wega	R\$ 90,00	R\$ 270,00
22	3	unid	Filtro Óleo veículo Caminhão Ford F-4000	wega	R\$ 28,00	R\$ 84,00
23	3	unid	Filtro Combustível Caminhão Ford F-4000	wega	R\$ 9,00	R\$ 27,00
24	3	Unid	Filtro de ar para veículo Ducato 2005	wega	R\$ 95,00	R\$ 285,00
25	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Ducato 2005	wega	R\$ 92,00	R\$ 276,00
26	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Ducato 2005	wega	R\$ 70,00	R\$ 210,00
27	3	Unid	Filtro de ar para veículo Ducato 2009	wega	R\$ 95,00	R\$ 285,00
28	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Ducato 2009	wega	R\$ 92,00	R\$ 276,00



29	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Ducato 2009	wega	R\$ 40,00	R\$ 120,00
30	3	Unid	Filtro de ar para veículo Ducato 2012	wega	R\$ 95,00	R\$ 285,00
31	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Ducato 2012	wega	R\$ 92,00	R\$ 276,00
32	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Ducato 2012	wega	R\$ 72,00	R\$ 216,00
33	3	Unid	Filtro Ar para veículo Volare 2003	wega	R\$ 88,00	R\$ 297,00
34	3	Unid	Filtro Combustível para veículo Volare 2003	wega	R\$ 76,00	R\$ 228,00
35	3	Unid	Filtro Óleo para veículo Volare 2003	wega	R\$ 27,00	R\$ 81,00
36	3	Unid	Filtro Separador Combustível para veículo Volare 2003	Wega	R\$ 54,00	R\$ 162,00
37	3	Unid	Filtro Ar para veículo Volare 2012	Wega	R\$ 88,00	R\$ 264,00
38	3	UNID	Filtro Combustível para veículo Volare 2012	Wega	R\$ 76,00	228,00
39	3	Unid	Filtro Óleo para veículo Volare 2012	Wega	R\$ 26,00	R\$ 78,00
40	3	Unid	Filtro Separador Combustível para veículo Volare 2012	Wega	R\$ 55,00	R\$ 165,00
41	3	Unid	Filtro Ar Master 2014	Wega	R\$ 92,00	R\$ 276,00
42	3	Unid	Filtro Combustível Master 2014	Wega	R\$ 37,00	R\$ 111,00
43	3	Unid	Filtro Óleo Master 2014	Wega	R\$ 28,00	R\$ 84,00
44	3	Unid	Filtro de ar externo para veículo Ônibus Iveco 70C16 2009	wega	R\$ 130,00	R\$ 390,00
45	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Ônibus Iveco 70C16 2009	wega	R\$ 78,00	R\$ 234,00
46	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Ônibus Iveco 70C16 2009	wega	R\$ 70,00	R\$ 210,00
47	3	Unid	Filtro de ar externo mercedez benz 2009	wega	R\$ 66,00	R\$ 198,00
48	3	Unid	Filtro Óleo Ônibus Mercedes Benz 2009	wega	R\$ 15,00	R\$ 45,00
49	3	Unid	Filtro Combustível Ônibus Mercedes Benz 2009	wega	R\$ 260,00	R\$ 780,00
50	3	Unid	Filtro Separador Água Ônibus Mercedes Benz 2009	wega	R\$ 105,00	R\$ 315,00
51	3	Unid	Filtro Ar Externo Ônibus Mercedes Benz 1718 / 1996	wega	R\$ 128,00	R\$ 384,00
52	3	Unid	Filtro Ar Interno Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	wega	R\$ 45,00	R\$ 135,00
53	3	Unid	Filtro Óleo Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	wega	R\$ 54,00	R\$ 162,00
54	3	Unid	Filtro Combustível Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	wega	R\$ 7,00	R\$ 21,00
55	3	Unid	Filtro de ar externo para Ônibus SCANIA K 113 CL	Wega	R\$ 145,00	R\$ 435,00
56	3	Unid	Filtro Ar Interno Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	Wega	R\$ 68,00	R\$ 204,00
57	3	Unid	Filtro de combustível para Ônibus SCANIA K 113 CL	wega	R\$ 15,00	R\$ 45,00
58	3	Unid	Filtro de óleo para Ônibus SCANIA K 113 CL	Wega	R\$ 18,00	R\$ 54,00
59	3	Unid	Filtro Ar Externo Retroescavadeira New Holland LB90	wega	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
60	3	Unid	Filtro Ar Interno Retroescavadeira New Holland LB90	wega	R\$ 145,00	R\$ 435,00
61	3	Unid	Filtro Óleo Retroescavadeira New Holland LB90	wega	R\$ 23,00	R\$ 69,00
62	3	Unid	Filtro Combustível Retroescavadeira New Holland LB90	wega	R\$ 68,00	R\$ 204,00

63	3	Unid	Filtro Ar Externo Pá Carregadeira New Holland 12B	wega	R\$ 60,00	R\$ 180,00
64	3	Unid	Filtro Combustível Pá Carregadeira New Holland 12B	wega	R\$ 7,00	R\$ 21,00
65	3	Unid	Filtro Óleo Pá Carregadeira New Holland 12B	wega	R\$ 27,00	R\$ 81,00
66	3	Unid	Filtro de ar externo para Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	wega	R\$ 67,00	R\$ 201,00
67	3	Unid	Filtro de ar interno para Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	wega	R\$ 45,00	R\$ 135,00
68	3	Unid	Filtro de combustível para Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	wega	R\$ 13,00	R\$ 39,00
69	3	Unid	Filtro de óleo para Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	wega	R\$ 37,00	R\$ 111,00
70	3	Unid	Filtro Água Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	wega	R\$ 40,00	R\$ 120,00
71	3	Unid	Filtro Hidráulico Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	wega	R\$ 195,00	R\$ 585,00
72	3	Unid	Filtro Separador de Água Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	wega	R\$ 33,00	R\$ 99,00
73	3	Unid	Filtro de ar externo para Pá Carregadeira Michigan 55C	wega	R\$ 65,00	R\$ 195,00
74	3	Unid	Filtro de ar interno para Pá Carregadeira Michigan 55C	wega	R\$ 58,00	R\$ 174,00
75	3	Unid	Filtro Combustível Pá Carregadeira Michigan 55C	wega	R\$ 7,00	R\$ 21,00
76	3	Unid	Filtro de óleo para Pá Carregadeira Michigan 55C	wega	R\$ 22,00	R\$ 66,00
77	3	Unid	Filtro Separador de Combustível Pá Carregadeira Michigan 55C	wega	R\$ 12,00	R\$ 36,00
78	3	Unid	Filtro Ar Externo Motoniveladora CAT 140H	wega	R\$ 138,00	R\$ 414,00
79	3	Unid	Filtro Combustível Motoniveladora CAT 140H	wega	R\$ 30,0	R\$ 90,00
80	3	Unid	Filtro Óleo Motoniveladora CAT 140H	wega	R\$ 120,00	R\$360,00
81	3	Unid	Filtro Ar Externo Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	wega	R\$ 58,00	R\$ 174,00
82	3	Unid	Filtro Ar Interno Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	wega	R\$ 40,00	R\$ 120,00
83	3	Unid	Filtro Combustível Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	wega	R\$ 9,00	R\$ 27,00
84	3	Unid	Filtro Óleo Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	wega	R\$ 23,00	R\$ 69,00
85	3	Unid	Filtro Ar Externo Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	wega	R\$ 78,00	R\$ 234,00
86	3	Unid	Filtro Ar Interno Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	wega	R\$ 75,00	R\$ 225,00
87	3	Unid	Filtro Combustível Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	wega	R\$ 7,00	R\$ 21,00
88	3	Unid	Filtro Óleo Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	wega	R\$ 22,00	R\$ 66,00
89	3	Unid	Filtro Ar Externo Trator Ford 6610 / 1988	wega	R\$ 105,00	R\$ 315,00
90	3	Unid	Filtro Ar Interno Trator Ford 6610 / 1988	wega	R\$ 100,00	R\$ 300,00
91	3	Unid	Filtro Combustível Trator Ford 6610 / 1988	wega	R\$ 9,00	R\$ 27,00
92	3	Unid	Filtro Óleo Trator Ford 6610 / 1988	wega	R\$ 23,00	R\$ 69,00
93	3	Unid	Filtro Hidráulico Trator Ford 6610 / 1988	wega	R\$ 33,00	R\$ 99,00

VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 18.981,00 (dezoito mil novecentos oitenta um reais).




Valor Global da proposta: R\$ 108.849,00 (cento e oito mil oitocentos e quarenta nove reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 (dois) dias

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: banco bradesco/ag 438-3/conta 99997-0/a.j.zornitta e Cia Ltda

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel 27 de maio de 2015

13.553.143/0001-72

A.J. Zornitta e Cia Ltda

CNPJ: 13.553.143/0001-72

Andrey de Jesus Zornitta

RUA NILO LOPES DE OLIVEIRA, 2028  
CENTRO - CASCAVEL - PARANA  
CPF: 050.481.609-83  
Socio Administrador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 070/2015  
DATA DE ABERTURA: 27/05/2015. - HORÁRIO: 14h10min  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "  
A.J.ZORNITTA E CIA LTDA  
CNPJ 13.553.143/0001-72

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓTIPO GERAL

Protocolo Nº: 1331

Data: 27/05/2015

HS: 13:10

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

**12.870.513/0001-32**

**Jaime Jacinto Schneider - ME**

**Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR**

### PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – PR, 27 de Maio de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 070/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual aquisição de óleo, graxa, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 070/2015, conforme relacionado abaixo:

**LOTE 1: ÓLEOS/LUBRIFICANTES/GRAXAS PARA LINHA PESADA**

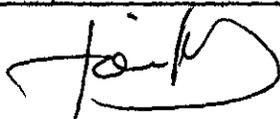
Item	Qtd	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	150	Baldes	Óleo Lubrificante API 15W40 CI4 – 20 litros	Texaco / Lubrax	264,60	39.690,00
2	50	Baldes	Óleo Lubrificante 10 W – 20 litros	Texaco / Lubrax	238,14	11.907,00
3	15	Baldes	Óleo Lubrificante GL5 85W 140 – 20 litros	Texaco / Lubrax	259,31	3.889,65
4	10	Baldes	Óleo Lubrificante GL5 90 – 20 litros	Texaco / Lubrax	259,31	2.593,10
5	5	Baldes	Óleo Lubrificante SAE50 – 20 litros	Texaco / Lubrax	262,84	1.314,20
6	15	Baldes	Óleo Hidráulico 68 – 20 litros	Texaco / Lubrax	264,60	3.969,00
7	2	Baldes	Óleo AT Fluido tipo A – 20 litros	Texaco / Lubrax	262,84	525,68
8	170	Baldes	ARLA 32 - 20 litros	Texaco / Lubrax	72,42	12.311,40
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 1</b>						<b>76.200,03</b>

**LOTE 2: ÓLEOS/LUBRIFICANTES LINHA LEVE**

Item	Qtd	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	50	Litros	Óleo Lubrificante base sintética 15W40 - 1 litro	Texaco / Lubrax	26,51	1.325,50
2	50	Litros	Óleo Lubrificante base sintética 5W30 - 1 litro	Texaco / Lubrax	37,04	1.852,00
3	100	Litros	Óleo Lubrificante 20W50 Mineral - 1 litro	Texaco / Lubrax	15,85	1.585,00
4	20	Litros	Óleo Lubrificante 20W50 4 tempos - 1 litro	Texaco / Lubrax	15,85	317,00
5	20	Frascos	Líquido de Freio - 500ml	Texaco / Lubrax	18,69	373,80
6	2	Baldes	Graxa Lubrificante para Rolamento - 20 litros	Texaco / Lubrax	421,89	843,78
7	20	Baldes	Graxa lubrificante chassis - 20 litros	Texaco / Lubrax	259,31	5.186,20
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 2</b>						<b>11.483,28</b>

**LOTE 3: FILTRO LINHA LEVE**

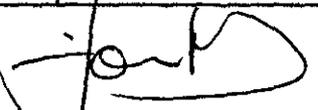
Item	Qtd	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	7	Unid	Filtro de ar para veículo Parati 1.6 /2008	Tecfil / Vox	43,38	303,66
2	7	Unid	Filtro de combustível para veículo Parati 1.6 /2008	Tecfil / Vox	16,98	118,86
3	7	Unid	Filtro de óleo para veículo parati 1.6 /2008	Tecfil / Vox	21,55	150,85
4	3	Unid	Filtro de ar para veículo Fiat Strada 1.4	Tecfil / Vox	83,20	249,60
5	10	Unid	Filtro de combustível para veículo Fiat Strada 1.4	Tecfil / Vox	68,50	685,00
6	10	Unid	Filtro de óleo para veículo Fiat Strada 1.4	Tecfil / Vox	24,35	243,50
7	6	Unid	Filtro de ar para veículo Focus 2.0 Ghia	Tecfil / Vox	13,75	82,50
8	6	Unid	Filtro de combustível para veículo Focus 2.0 Ghia	Tecfil / Vox	24,72	148,32
9	6	Unid	Filtro de óleo para veículo Focus 2.0 Ghia	Tecfil / Vox	17,78	106,68
10	3	Unid	Filtro de ar para veículo Gol 1.0 - 1994	Tecfil / Vox	26,66	79,98
11	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol 1.0 / 1994	Tecfil / Vox	18,36	55,08
12	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol 1.0 / 1994	Tecfil / Vox	21,51	64,53
13	3	Unid	Filtro de ar para veículo Fiat Uno Way	Tecfil / Vox	13,90	41,70
14	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Fiat Uno Way	Tecfil / Vox	13,92	41,76
15	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Fiat Uno Way	Tecfil / Vox	18,38	55,14



16	3	Unid	Filtro de ar para veículo Kombi /1998	Tecfil / Vox	28,12	84,36
17	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Kombi / 1998	Tecfil / Vox	16,98	50,94
18	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Kombi / 1998	Tecfil / Vox	18,38	55,14
19	3	Unid	Filtro de ar para veículo Gol Special – 2000	Tecfil / Vox	78,72	236,16
20	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol Special / 2000	Tecfil / Vox	16,98	50,94
21	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol Special / 2000	Tecfil / Vox	13,90	41,70
22	3	Unid	Filtro de ar para veículo Gol 1.0 / 2004	Tecfil / Vox	17,00	51,00
23	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol 1.0 / 2004	Tecfil / Vox	24,72	74,16
24	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol 1.0 / 2004	Tecfil / Vox	18,01	54,03
25	3	Unid	Filtro de ar para veículo Gol 1.0/2006	Tecfil / Vox	13,90	41,70
26	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol 1.0 / 2006	Tecfil / Vox	13,92	41,76
27	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol 1.0 / 2006	Tecfil / Vox	18,38	55,14
28	3	Unid	Filtro de ar para veículo Saveiro Trend	Tecfil / Vox	15,25	45,75
29	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Saveiro Trend	Tecfil / Vox	13,92	41,76
30	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Saveiro Trend	Tecfil / Vox	18,38	55,14
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 3</b>						<b>3.406,84</b>

**LOTE 4: FILTRO LINHA PESADA**

Item	Qtd	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	3	Unid	Filtro Ar Externo CAMINHÃO/CARGO - FORD/1317 2008	Tecfil / Vox	103,19	309,57
2	3	Unid	Filtro de Combustível CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	Tecfil / Vox	41,14	123,42
3	3	Unid	Filtro Óleo CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	Tecfil / Vox	83,05	249,15
4	3	Unid	Separador Água CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	Tecfil / Vox	42,43	127,29
5	3	Unid	Separador de Combustível CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	Tecfil / Vox	54,06	162,18
6	3	Unid	Filtro Ar Externo Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	Tecfil / Vox	158,92	476,76
7	3	Unid	Filtro Combustível Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	Tecfil / Vox	33,18	99,54
8	3	Unid	Filtro Óleo Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	Tecfil / Vox	103,92	311,76
9	3	Unid	Filtro Separador Água Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	Tecfil / Vox	97,51	292,53
10	3	Unid	Filtro Ar Externo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	Tecfil / Vox	114,80	344,40



11	3	Unid	Filtro Ar Interno para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	Tecfil / Vox	78,40	235,20
12	3	Unid	Filtro Óleo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	Tecfil / Vox	36,90	110,70
13	3	Unid	Separador Água para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	Tecfil / Vox	39,20	117,60
14	3	Unid	Filtro de diesel para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	Tecfil / Vox	13,50	40,50
15	3	Unid	Filtro Ar Externo Caminhão basculante VW/14.150 1994	Tecfil / Vox	114,80	344,40
16	3	Unid	Filtro Ar Interno para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	Tecfil / Vox	78,40	235,20
17	3	Unid	Filtro Óleo Caminhão basculante VW/14.150 1994	Tecfil / Vox	40,38	121,14
18	3	Unid	Separador de água para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	Tecfil / Vox	49,49	148,47
19	3	Unid	Filtro de diesel para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	Tecfil / Vox	13,50	40,50
20	3	Unid	Filtro Ar Externo Caminhão Ford F-4000	Tecfil / Vox	111,05	333,15
21	3	Unid	Filtro Ar Interno Caminhão Ford F-4000	Tecfil / Vox	89,10	267,30
22	3	Unid	Filtro Óleo veículo Caminhão Ford F-4000	Tecfil / Vox	28,24	84,72
23	3	Unid	Filtro Combustível Caminhão Ford F-4000	Tecfil / Vox	9,23	27,69
24	3	Unid	Filtro de ar para veículo Ducato 2005	Tecfil / Vox	94,12	282,36
25	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Ducato 2005	Tecfil / Vox	91,61	274,83
26	3	Unid	Filtro Óleo Ducato 2005	Tecfil / Vox	70,21	210,63
27	3	Unid	Filtro Ar Ducato 2009	Tecfil / Vox	94,12	282,36
28	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Ducato 2009	Tecfil / Vox	91,61	274,83
29	3	Unid	Filtro Óleo Ducato 2009	Tecfil / Vox	40,53	121,59
30	3	Unid	Filtro de ar para veículo Ducato 2012	Tecfil / Vox	94,12	282,36
31	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Ducato 2012	Tecfil / Vox	91,61	274,83
32	3	Unid	Filtro Óleo Ducato 2012	Tecfil / Vox	70,78	212,34
33	3	Unid	Filtro Ar para veículo Volare 2003	Tecfil / Vox	87,55	262,65
34	3	Unid	Filtro Combustível para veículo Volare 2003	Tecfil / Vox	77,30	231,90
35	3	Unid	Filtro Óleo para veículo Volare 2003	Tecfil / Vox	26,71	80,13
36	3	Unid	Filtro Separador Combustível para veículo Volare 2003	Tecfil / Vox	54,06	162,18
37	3	Unid	Filtro Ar para veículo Volare 2012	Tecfil / Vox	87,55	262,65
38	3	Unid	Filtro Combustível para veículo Volare 2012	Tecfil / Vox	77,30	231,90
39	3	Unid	Filtro Óleo para veículo Volare 2012	Tecfil / Vox	26,71	80,13
40	3	Unid	Filtro Separador Combustível para veículo Volare 2012	Tecfil / Vox	54,06	162,18

41	3	Unid	Filtro Ar Master 2014	Tecfil / Vox	92,08	276,24
42	3	Unid	Filtro Combustível Master 2014	Tecfil / Vox	37,42	112,26
43	3	Unid	Filtro Óleo Master 2014	Tecfil / Vox	29,09	87,27
44	3	Unid	Filtro Ar Externo Ônibus Iveco 70C16 2009	Tecfil / Vox	128,77	386,31
45	3	Unid	Filtro Combustível Ônibus Iveco 70C16 2009	Tecfil / Vox	78,40	235,20
46	3	Unid	Filtro Óleo Ônibus Iveco 70C16 2009	Tecfil / Vox	70,78	212,34
47	3	Unid	Filtro Ar Externo Ônibus Mercedes Benz 2009	Tecfil / Vox	67,46	202,38
48	3	Unid	Filtro Óleo Ônibus Mercedes Benz 2009	Tecfil / Vox	15,17	45,51
49	3	Unid	Filtro Combustível Ônibus Mercedes Benz 2009	Tecfil / Vox	259,66	778,98
50	3	Unid	Filtro Separador Água Ônibus Mercedes Benz 2009	Tecfil / Vox	108,19	324,57
51	3	Unid	Filtro Ar Externo Ônibus Mercedes Benz 1718 / 1996	Tecfil / Vox	127,22	381,66
52	3	Unid	Filtro Ar Interno Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	Tecfil / Vox	44,98	134,94
53	3	Unid	Filtro Óleo Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	Tecfil / Vox	54,88	164,64
54	3	Unid	Filtro Combustível Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	Tecfil / Vox	7,19	21,57
55	3	Unid	Filtro Ar Externo Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	Tecfil / Vox	143,82	431,46
56	3	Unid	Filtro Ar Interno Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	Tecfil / Vox	68,40	205,20
57	3	Unid	Filtro Combustível Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	Tecfil / Vox	15,58	46,74
58	3	Unid	Filtro Óleo Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	Tecfil / Vox	18,62	55,86
59	3	Unid	Filtro Ar Externo Retroescavadeira New Holland LB90	Tecfil / Vox	389,55	1168,65
60	3	Unid	Filtro Ar Interno Retroescavadeira New Holland LB90	Tecfil / Vox	144,55	433,65
61	3	Unid	Filtro Óleo Retroescavadeira New Holland LB90	Tecfil / Vox	22,79	68,37
62	3	Unid	Filtro Combustível Retroescavadeira New Holland LB90	Tecfil / Vox	68,60	205,80
63	3	Unid	Filtro Ar Externo Pá Carregadeira New Holland 12B	Tecfil / Vox	59,49	178,47
64	3	Unid	Filtro Combustível Pá Carregadeira New Holland 12B	Tecfil / Vox	7,19	21,57
65	3	Unid	Filtro Óleo Pá Carregadeira New Holland 12B	Tecfil / Vox	26,71	80,13
66	3	Unid	Filtro Ar Externo Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	Tecfil / Vox	67,46	202,38
67	3	Unid	Filtro Ar Interno Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	Tecfil / Vox	44,98	134,94
68	3	Unid	Filtro Combustível Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	Tecfil / Vox	13,50	40,50
69	3	Unid	Filtro Óleo Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	Tecfil / Vox	36,89	110,67
70	3	Unid	Filtro Água Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	Tecfil / Vox	42,43	127,29

71	3	Unid	Filtro Hidráulico Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	Tecfil / Vox	194,51	583,53
72	3	Unid	Filtro Separador de Água Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	Tecfil / Vox	33,18	99,54
73	3	Unid	Filtro Ar Externo Pá Carregadeira Michigan 55C	Tecfil / Vox	67,46	202,38
74	3	Unid	Filtro Ar Interno Pá Carregadeira Michigan 55C	Tecfil / Vox	59,49	178,47
75	3	Unid	Filtro Combustível Pá Carregadeira Michigan 55C	Tecfil / Vox	7,19	21,57
76	3	Unid	Filtro Óleo Pá Carregadeira Michigan 55C	Tecfil / Vox	21,78	65,34
77	3	Unid	Filtro Separador de Combustível Pá Carregadeira Michigan 55C	Tecfil / Vox	12,03	36,09
78	3	Unid	Filtro Ar Externo Motoniveladora CAT 140H	Tecfil / Vox	137,20	411,60
79	3	Unid	Filtro Combustível Motoniveladora CAT 140H	Tecfil / Vox	31,14	93,42
80	3	Unid	Filtro Óleo Motoniveladora CAT 140H	Tecfil / Vox	121,52	364,56
81	3	Unid	Filtro Ar Externo Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	Tecfil / Vox	59,49	178,47
82	3	Unid	Filtro Ar Interno Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	Tecfil / Vox	42,14	126,42
83	3	Unid	Filtro Combustível Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	Tecfil / Vox	9,23	27,69
84	3	Unid	Filtro Óleo Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	Tecfil / Vox	22,79	68,37
85	3	Unid	Filtro Ar Externo Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	Tecfil / Vox	78,40	235,20
86	3	Unid	Filtro Ar Interno Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	Tecfil / Vox	75,52	226,56
87	3	Unid	Filtro Combustível Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	Tecfil / Vox	7,19	21,57
88	3	Unid	Filtro Óleo Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	Tecfil / Vox	21,78	65,34
89	3	Unid	Filtro Ar Externo Trator Ford 6610 / 1988	Tecfil / Vox	103,04	309,12
90	3	Unid	Filtro Ar Interno Trator Ford 6610 / 1988	Tecfil / Vox	107,11	321,33
91	3	Unid	Filtro Combustível Trator Ford 6610 / 1988	Tecfil / Vox	9,23	27,69
92	3	Unid	Filtro Óleo Trator Ford 6610 / 1988	Tecfil / Vox	22,79	68,37
93	3	Unid	Filtro Hidráulico Trator Ford 6610 / 1988	Tecfil / Vox	32,93	98,79
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 4</b>						<b>18.999,99</b>

Valor Global da proposta: R\$ 110.090,14 (cento e dez mil noventa reais e quatorze centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Até 02 (dois) dias, contados da solicitação.

JAME JACINTO SCHNEIDER ME

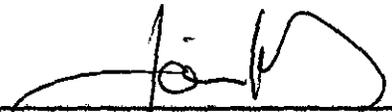


DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: JAIME JACINTO SCHNEIDER – ME  
BANCO SICREDI  
AG 0715  
CC 18613-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



---

**JAIME JACINTO SCHNEIDER**  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

12.870.513/0001-32

Jaime Jacinto Schneider - ME

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 070/2015**

**DATA DE ABERTURA: 27/05/2015 - HORÁRIO: 14H10MIN**

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1632

Data: 27 / 05 / 15

HS: 27/05/15 13:55

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

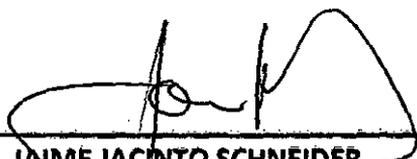
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 070/2015

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa **JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.870.513/0001-32, com endereço na Av. Willy Barth, 3230, Centro Pato Bragado – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 27 de Maio de 2015.



**JAIME JACINTO SCHNEIDER**  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

**12.870.513/0001-32**

**Jaime Jacinto Schneider - ME**

**Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR**





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - TIPO DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JAIME JACINTO SCHNEIDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) LAUDELIO JOSE SCHNEIDER		(mãe) IRMA BODER SCHNEIDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1964	IDENTIDADE (número) 3.920.001-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 555.039.429-49			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA RUA PADRE LUIZ MARKI			NÚMERO 1124
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 6426
MUNICÍPIO PATO BRAGADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JAIME JACINTO SCHNEIDER			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA CONTINENTAL			NÚMERO 1237
COMPLEMENTO LOJA DE CONVÊNIECIA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85 948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 6426
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4713002 4761003 4751200 4789099 4755502 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO - LOJA DE CONVÊNIECIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES E DECORAÇÕES; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESAS, BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, FEMININO, MASCULINO E INFANTIL; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, GRACHAS, FILTROS DE ÓLEOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior) XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA E FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jaime Jacinto Schneider</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cristiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.193.556-8 SSP-PR	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICADO REGISTRO EM: 12/11/2010 SOB NÚMERO: 43.106.925331 Protocolo: 10/990920-8 DE 09/11/2010 JAIME JACINTO SCHNEIDER SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



*[Handwritten signature]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato anterior (filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAIME JACINTO SCHNEIDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LAUDELIO JOSE SCHNEIDER		(mãe) IRMA BODER SCHNEIDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1964	IDENTIDADE (numero) 3.920.001-5	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (numero) 555.039.429-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA PADRE LUIZ MARKI			NÚMERO 1124
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6426
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JAIME JACINTO SCHNEIDER			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CONTINENTAL			NÚMERO 1237
COMPLEMENTO LOJA DE CONVÊNIECIA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6426
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4744099 4732600 9319101 7912100 6622300 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, EVENTOS TURÍSTICOS, GASTRONÔMICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, SOCIAIS, POLÍTICOS; - AGENCIA DE TURISMO; - CORRETORA DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS, TERRENOS, PREDIAIS, PLANOS DE SAÚDE, SEGUROS DE VIDA; - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS GERENCIAIS; - CURSOS DE INFORMÁTICA; - PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, PESQUISA DE MERCADO, OPINIÃO, ELEITORAL;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CIP XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA A FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/parente) <i>Jaime Jacinto Schneider</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 08/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jaime Jacinto Schneider</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cristiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4193.566-0 SSP-PR Agência Regional de Mat. Cândido Rondon - PR	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2010 SOB NÚMERO: 41106925311 Protocolo: 10/990920-8, DE 09/11/2010 JAIME JACINTO SCHNEIDER SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

*for*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106925311		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAIME JACINTO SCHNEIDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LAUDELIO JOSE SCHNEIDER		(mãe) IRMA BODER SCHNEIDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1964	IDENTIDADE (número) 3.920.001-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 555.039.429-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RU. RUA PADRE LUIZ MARKI			NÚMERO 1124
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6426
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA WILLY BARTH			NÚMERO 3232
COMPLEMENTO LOJA DE CONVÊNIECIA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6426
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4713002 4761003 4751200 4789099 4755502 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO - LOJA DE CONVÊNIECIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES E DECORAÇÕES; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, FEMININO, MASCULINO E INFANTIL; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, GRACHAS, FILTROS DE ÓLEO; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12870513000132	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-Sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jaime Jacinto Schneider</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jaime Jacinto Schneider</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
04 JUN 2012  
*Cristiane Prestes*  
Junta Comercial do Paraná  
Cristiane Maria Lemos Prestes  
RG 4.193.566-8 SSP-PR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICADO EM: 04/06/2012  
SOB NÚMERO: 20124195962  
Protocolo: 12/419596-2, DE 31/05/2012  
Empresa: 41106925311  
JAIME, JACINTO SCHNEIDER - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41106925311</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JAIME JACINTO SCHNEIDER</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>LAUDELIO JOSE SCHNEIDER</b>		(mãe) <b>IRMA BODER SCHNEIDER</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>20/08/1964</b>	IDENTIDADE (número) <b>3.920.001-5</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>555.039.429-49</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA RUA PADRE LUIZ MARKI</b>			NUMERO <b>1124</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.948-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6426</b>
MUNICIPIO <b>PATO BRAGADO</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA WILLY BARTH</b>			NUMERO <b>3232</b>
COMPLEMENTO <b>LOJA DE CONVÊNENCIA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.948-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6426</b>
MUNICIPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4729699</b> Atividade secundária <b>4744099</b> <b>4732600</b> <b>9319101</b> <b>7912100</b> <b>6622300</b> <b>8599604</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, EVENTOS TURISTICOS, GASTRONOMICOS, CULTURAI, ESPORTIVOS, SOCIAIS, POLITICOS; - AGENCIA DE TURISMO; - CORRETORA DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS, TERRENOS, PREDIAIS, PLANOS DE SAÚDE, SEGUROS DE VIDA; - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS GERENCIAIS; - CURSOS DE INFORMÁTICA; - PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL; - PESQUISA DE MERCADO, OPINIÃO, ELEITORAL; XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>08/11/2010</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12870513000132</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE SEDE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>PR</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes gerentes) <i>Jaime Jacinto Schneider</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>28/05/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jaime Jacinto Schneider</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cristiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.155.586-9 SSP-PR	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2012 SOB NÚMERO: 20124195962 Protocolo: 12/419596-2, DE 31/05/2012 Empresa: 41106925311 JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	------------------	--



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.920.001 5

DATA DE EMISSÃO 03/24/2002

NOME JAIME JACINTO SCHNEIDER

FUNÇÃO LAURELIO JOSE SCHNEIDER  
IRMA BOER SCHNEIDER

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MAL. CAND. PORDON/PR 20/09/1964

COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, PAIO BRAGADO  
C.CAS 705, LINDO=BRUX, FELMA=53

CPF 555.039.429-49

ASSINATURA DO DIRETOR DIR. PAULO ERNESTO ARAUJO COSTA  
DIRETOR - ILLPR

LE. Nº 7 116 DE 2002/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



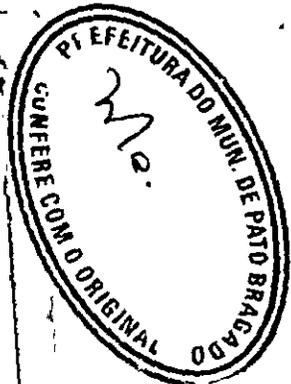
SISTEMA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
"SISTEMA DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



POLÍCIA DE ESTADO



CARTÃO DE IDENTIDADE



NASCIMENTO 20.09.64

INSCRIÇÃO 555 039 429 49

CONTRIBUINTE JAIME JACINTO SCHNEIDER



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.870.513/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>AV WILLY BARTH</b>	NÚMERO <b>3232</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA CONVENIENCIA</b>
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3282-1305 / (45) 3282-1477</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/05/2015** às **08:28:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12870513/0001-32  
**Razão Social:** JAIME JACINTO SCHNEIDER ME  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 1237 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /  
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

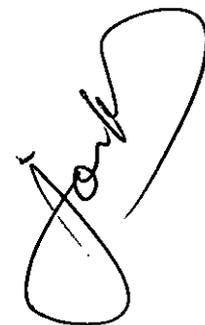
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2015 a 30/05/2015 ✓

**Certificação Número:** 2015050103230610144060

Informação obtida em 18/05/2015, às 14:29:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME**  
**CNPJ: 12.870.513/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:13:58 do dia 21/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2015. ✓

Código de controle da certidão: **B297.C1D4.41C7.F2DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma assinatura que parece ser 'Jaime'.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013198310-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.870.513/0001-32**  
Nome: **JAIME JACINTO SCHNEIDER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/09/2015 - Fornecimento Gratuito** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 389/2015

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e dastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME  
CPF/CNPJ: 12.870.513/0001-32

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão ✓

Pato Bragado em, 18 de Maio de 2015 ✓

Número de Autenticidade: 991760142991760



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.870.513/0001-32

Certidão n°: 102931650/2015

Expedição: 25/05/2015, às 09:31:40

Validade: 20/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.870.513/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

María Terezinha Sequinel de Camargo  
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos  
Aryala Stefani Wommer  
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
Cleon Eliézer de Camargo  
Graciele Martins Leusch  
Jr. Rafael de Lima Holz  
Sandra Mara Signore  
E. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME** – inscrita no CNPJ sob n.º 12.870.513/0001-32, com sede na Avenida Willy Barth, n.º 3232, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum de Pato Bragado em 26/05/2015, inclusive em processos salvos e redistribuídos.



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 25 de maio de 2015 – 18:18 horas

*Carla P. S. de Camargo*  
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
E. Juramentado



## BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	2014	2013
<b>ATIVO</b>	<b>164.798,08</b>	<b>115.764,73</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>155.367,05</b>	<b>111.663,70</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>47.730,84</b>	<b>28.885,44</b>
CAIXA	32.611,08	27.200,38
CAIXA GERAL	32.611,08	27.200,38
BANCOS C/ MOVIMENTOS	13.434,70	0,00
BANCO SICREDI 18.613-9	13.434,70	0,00
APLICAÇÕES MERCADO FINANCEIRO	1.685,06	1.685,06
BANCO SICREDI 18.613-9	1.685,06	1.685,06
<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>17.195,83</b>	<b>12.314,07</b>
TIT. A RECEBER	17.195,83	12.314,07
DUPLICATAS A RECEBER	-5.488,16	9.505,14
CARTÕES A RECEBER- SICREDI	2.806,97	687,14
CARTÕES A RECEBER- VISA	19.877,02	2.121,79
<b>ESTOQUES</b>	<b>90.440,38</b>	<b>70.464,19</b>
ESTOQUES	90.440,38	70.464,19
PRODUTOS E MERCADORIAS PARA REVENDA	90.440,38	70.464,19
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.431,03</b>	<b>4.101,03</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>772,03</b>	<b>712,03</b>
INVESTIMENTOS	772,03	712,03
INVESTIMENTO SICREDI	772,03	712,03
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>8.659,00</b>	<b>3.389,00</b>
IMOBILIZADO	8.659,00	3.389,00
IMOBILIZADO	8.659,00	3.389,00



SONIA ROSELI MANZKE SCHERER  
 Contador CRC. nº: PR-021167/O-2  
 CPF: 476.281.629-91

JAIME JACINTO SCHNEIDER  
 Administrador  
 CPF: 555.039.429-49

## BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	2014	2013
<b>PASSIVO</b>	<b>-164.798,08</b>	<b>-115.764,73</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-11.984,34</b>	<b>-32.297,50</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>-7.226,68</b>	<b>-22.710,53</b>
FORNECEDORES	-7.226,68	-18.743,81
POLINA COM. DE SORVETES LTDA.	0,00	-799,38
MÔNACO BRASIL COM. E EXP. LTDA.	-2.148,14	-1.964,78
DAVILA & BACIQUETTI LTDA.	0,00	-1.305,12
NAC - NOROESTE COMERCIAL DE LUBRIFICANTE	0,00	-348,90
MULTIPOSTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	-20,48	0,00
NAC CENTRAL PARANA COM. DE LUBRIF. LTDA	-2.858,55	-2.488,05
JARAGUA BRINDES	-249,00	-249,00
DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	149,04	-541,04
SOUZA CRUZ S.A.	0,01	-3.690,95
COMERCIO DE ALIMENTOS RONDONENSE LTDA	0,00	-230,81
CAMARGO COFFE MAQUINAS DE CAFE	0,00	-960,00
COMERCIO DE BRINQUEDOS PROLECENTER LTDA	-354,46	-1.000,06
COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA	0,00	-1.297,85
GRS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT	0,00	-358,65
CASARAO COM DE BEBIDAS LTDA	0,00	-2.262,90
ITALUBRI LUBRIFICANTES EIRELI	0,00	-1.246,32
SPAL IND. BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	-450,78	0,00
N MORETTI DA COSTA E CIA LTDA	-1.294,32	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	-3.966,72
BANCO SICREDI 18.613-9	0,00	-3.966,72
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.168,79</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	-1.168,79
SIMPLES A RECOLHER	0,00	-1.168,79
<b>OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>-4.757,66</b>	<b>-8.418,18</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	-3.044,01	-3.871,75
SALÁRIOS A PAGAR	-1.258,08	-2.240,75
PRÓ-LABORE A PAGAR	-1.785,93	-1.631,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-483,10	-695,47
INSS A RECOLHER	-345,15	-412,99
FGTS A RECOLHER	-137,95	-282,48
PROVISÕES	-1.230,55	-3.850,96



SONIA ROSELI MANZKE SCHERER  
Contador CRC. nº: PR-021167/O-2  
CPF: 476.281.629-91

JAIME JACINTO SCHNEIDER  
Administrador  
CPF: 555.039.429-49

**BALANÇO PATRIMONIAL**

DESCRIÇÃO	2014	2013
PROVISÃO PARA FÉRIAS	-1.140,46	-3.566,76
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS	-90,09	-284,20
<b>ATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-152.813,74</b>	<b>-83.467,23</b>
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO</b>	<b>-30.000,00</b>	<b>-30.000,00</b>
CAPITAL SUBSCRITO	-30.000,00	-30.000,00
CAPITAL SOCIAL	-30.000,00	-30.000,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>-122.813,74</b>	<b>-53.467,23</b>
RESULTADOS ACUMULADOS	-122.813,74	-53.467,23
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-122.813,74	-53.467,23



SONIA ROSELI MANZKE SCHERER  
 Contador CRC. nº: PR-021167/O-2  
 CPF: 476.281.629-91

JAIME JACINTO SCHNEIDER  
 Administrador  
 CPF: 555.039.429-49

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição da Conta	2014	2013
RECEITA BRUTA TOTAL	413.991,50	345.301,41
Vendas de Produtos	411.065,06	343.972,43
Outras Receitas Operacionais	2.926,44	1.328,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-18.409,54	-13.288,74
DEVOLUÇÕES DE VENDA	1.144,05	903,96
Devolução de Mercadorias	1.144,05	903,96
IMPOSTOS S/ A RECEITA	17.265,49	12.384,78
Despesa c/ Simples Nacional	17.265,49	12.384,78
(=) RECEITA LIQUIDA	395.581,96	332.012,67
CUSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO	-269.182,43	-222.343,85
CUSTO DOS PROD.VENDIDOS	232,62	1.649,14
Outros Custos	232,62	1.649,14
CUSTO DAS MERC.VENDIDAS	268.949,81	220.694,71
Compra de mercadorias	286.947,90	238.391,34
Estoque Inicial	70.464,19	53.260,03
(-) Devolução de Compra	1.012,46	683,47
( - )ESTOQUE FINAL	90.440,38	70.464,19
Perda de Mercadoria	2.990,56	191,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	126.399,53	109.668,82
DESPESAS OPERACIONAIS	-64.986,46	-93.223,07
DESPESAS OPERACIONAIS	65.273,35	92.518,83
Pro labore a Dirigentes	23.383,60	12.754,32
Salários a Empregados	18.984,11	51.658,43
Encargos Sociais	4.148,57	7.144,04
Prest. de Serv. por PJ	4.128,64	3.977,79
Taxas e Outras Contrib.	515,72	718,79
Disp.c/Veic.e Conser.Bens	210,00	0,00
Mat. Uso e Consumo	4.353,45	2.325,36
Imob. Pqno Valor	650,00	426,82
MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE	957,63	479,43
Outras Desp. Operacionais	46,96	76,00
Despesas com Férias	2.574,18	5.999,25
Despesas com 13º Salário	2.180,78	5.039,01
Brindes	3.139,71	1.919,59
RESULTADO FINANCEIRO	-286,89	704,24
Despesas Financeiras	968,91	1.802,31
(+) Receitas Financeiras	1.255,80	1.098,07
RESULTADO OPERACIONAL	61.413,07	16.445,75
LUCRO LÍQUIDO	61.413,07	16.445,75



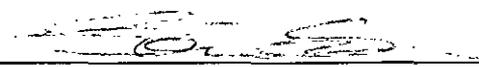
SONIA ROSELI MANZKE SCHERER  
Contador CRC. nº: PR-021167/O-2  
CPF: 476.281.629-91

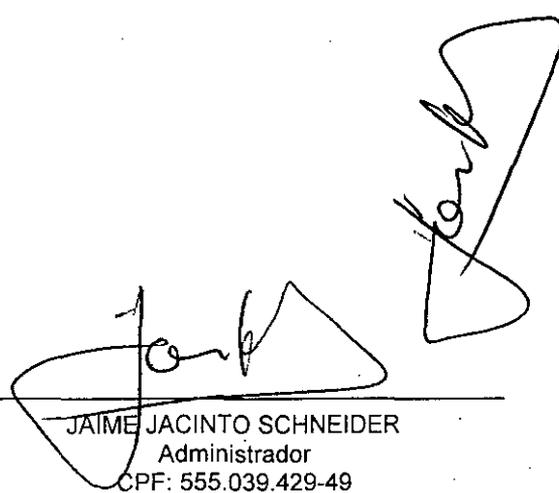
JAIME JACINTO SCHNEIDER  
Administrador  
CPF: 555.039.429-49

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição da Conta	2014	2013
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR	61.413,07	16.445,75
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	61.413,07	16.445,75



  
SONIA ROSELI MANZKE SCHERER  
Contador CRC. nº: PR-021167/O-2  
CPF: 476.281.629-91

  
JAIME JACINTO SCHNEIDER  
Administrador  
CPF: 555.039.429-49

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Prégão Presencial n.º 070/2015.

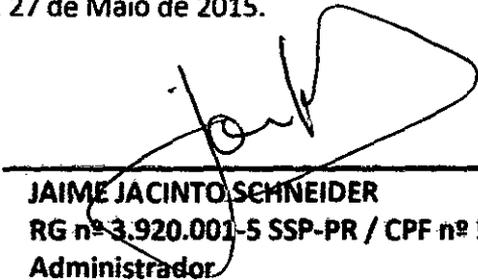
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.870.513/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

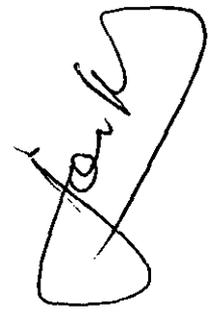
Pato Bragado – PR, 27 de Maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME JACINTO SCHNEIDER**  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

**12.870.513/0001-32**

**Jaime Jacinto Schneider - ME**

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR



**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Licitação Presencial n.º 070/2015.

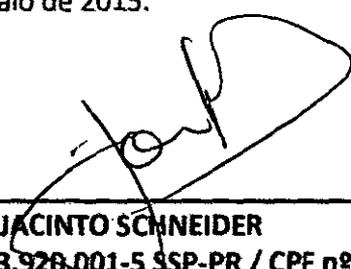
**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**

Prezados Senhores:

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.870.513/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 27 de Maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME JACINTO SCHNEIDER**  
RG n.º 3.920.001-5 SSP-PR / CPF n.º 555.039.429-49  
Administrador  
**12.870.513/0001-32**

**Jaime Jacinto Schneider - ME**

**Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência**  
**Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR**



**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11-63**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 070/2015.

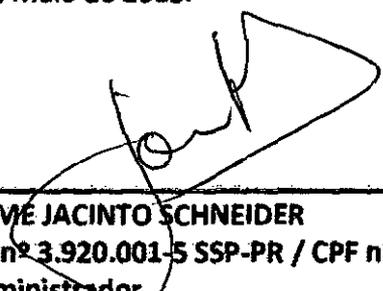
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.870.513/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 27 de Maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME JACINTO SCHNEIDER**  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

**12.870.513/0001-32**

**Jaime Jacinto Schneider - ME**

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR



**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado - PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 070/2015**

**DATA DE ABERTURA: 27/05/2015 - HORÁRIO: 14H10MIN**

**ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO :  
PROCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1132

Data: 27/05/15

27/05/15



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 078/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2015, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de óleos, graxas e lubrificantes.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 070/2015, o qual tem como objeto a futura e eventual aquisição de óleos, graxas e lubrificantes, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Oito (08) empresas do ramo retiraram o edital, sendo elas: **1) Diovane Dal Sotto - ME; Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A; A.J. Zornitta & Cia Ltda; Jaime Jacinto Schneider - ME; Capital Filtros e Lubrificantes Automotivos Ltda – ME; PHP Comercial de Lubrificantes Ltda; I.N. Winter & Cia Ltda – ME; Deco Peças Agrícolas Ltda.** Das empresas citadas, apenas 02 (duas) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das **A.J. Zornitta & Cia Ltda e Jaime Jacinto Schneider - ME.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Jaime Jacinto Schneider - ME**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor Jaime Jacinto Schneider. A **Litante A.J. Zornitta & Cia Ltda**, não estava devidamente representada e credenciada nesta sessão. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Lote cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **Jaime Jacinto Schneider - ME**, a qual apresentou Proposta para todos os Lotes, ao valor global de R\$ 110.090,14 (cento e dez mil noventa reais e catorze centavos). Em ato seguinte, abrimos o envelope com a proposta de preços da Licitante **A.J. Zornitta & Cia Ltda**, a qual igualmente cotou preço para todos os lotes citados no termo de referência do edital, ao valor global da proposta em R\$ 108.849,00 (cento e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, e observou que as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por Lote e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por Lote ofertado. Se não houver, no



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Lote para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global final por Lote ficou com as seguintes Licitantes: Lote 1 – Licitante Jaime Jacinto Schneider - ME, ao valor global de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais); Lote 2 – Licitante Jaime Jacinto Schneider - ME, ao valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); Lote 3 – Licitante Jaime Jacinto Schneider - ME, ao valor global de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais); Lote 4 – Licitante Jaime Jacinto Schneider – ME, ao valor global de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME aos licitantes acima citados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e cinquenta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

## VENCEDORES POR LOTE:

### Lote 1 – ÓLEOS / LUBRIFICANTES / GRAXAS – LINHA PESADA

Licitante Vencedora: Jaime Jacinto Schneider - ME / Valor global: R\$ 75.900,00

### Lote 2 – ÓLEOS / LUBRIFICANTES – LINHA LEVE

Licitante Vencedora: Jaime Jacinto Schneider - ME / Valor global: R\$ 11.400,00

### Lote 3 – FILTROS LINHA LEVE

Licitante Vencedora: Jaime Jacinto Schneider - ME / Valor global: R\$ 2.350,00

### Lote 4 – FILTROS LINHA PESADA

Licitante Vencedora: Jaime Jacinto Schneider - ME / Valor global: R\$ 18.900,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2015

OBJETO: Futura e eventual aquisição de óleos, graxas e lubrificantes

### LOTE 1 – ÓLEOS / LUBRIFICANTES / GRAXAS – LINHA PESADA

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance
A.J. Zornitta & Cia Ltda	R\$ 75.994,00	
Jaime Jacinto Schneider - ME	R\$ 76.200,03	R\$ 75.900,00

### LOTE 2 – ÓLEOS / LUBRIFICANTES – LINHA LEVE

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance
A.J. Zornitta & Cia Ltda	R\$ 11.480,00	
Jaime Jacinto Schneider - ME	R\$ 11.483,28	R\$ 11.400,00

### LOTE 3 – FILTROS LINHA LEVE

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance
A.J. Zornitta & Cia Ltda	R\$ 2.394,00	
Jaime Jacinto Schneider - ME	R\$ 3.406,84	R\$ 2.350,00

### LOTE 4 – FILTROS LINHA PESADA

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance
A.J. Zornitta & Cia Ltda	R\$ 18.981,00	
Jaime Jacinto Schneider - ME	R\$ 18.999,99	R\$ 18.900,00

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

**12.870.513/0001-32**

**Jaime Jacinto Schneider - ME**

**Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR**

### PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – PR, 27 de Maio de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 070/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual aquisição de óleo, graxa, filtros e lubrificantes, para manutenção da Frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 070/2015, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1: ÓLEOS/LUBRIFICANTES/GRAXAS PARA LINHA PESADA

Item	Qtd	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	150	Baldes	Óleo Lubrificante API 15W40 CI4 – 20 litros	Texaco / Lubrax	263,50	39.525,00
2	50	Baldes	Óleo Lubrificante 10 W – 20 litros	Texaco / Lubrax	237,50	11.875,00
3	15	Baldes	Óleo Lubrificante GL5 85W 140 – 20 litros	Texaco / Lubrax	259,00	3.885,00
4	10	Baldes	Óleo Lubrificante GL5 90 – 20 litros	Texaco / Lubrax	259,00	2.590,00
5	5	Baldes	Óleo Lubrificante SAE50 – 20 litros	Texaco / Lubrax	261,00	1.305,00
6	15	Baldes	Óleo Hidráulico 68 – 20 litros	Texaco / Lubrax	264,00	3.960,00

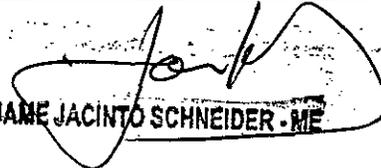
7	2	Baldes	Óleo AT Fluido tipo A - 20 litros	Texaco / Lubrax	260,00	520,00
8	170	Baldes	ARLA 32 - 20 litros	Texaco / Lubrax	72,00	12.240,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 1</b>						<b>75.900,00</b>

**LOTE 2: ÓLEOS/LUBRIFICANTES LINHA LEVE**

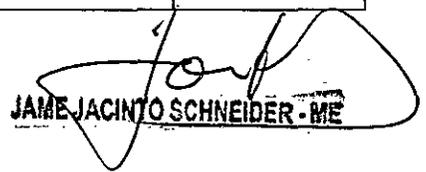
Item	Qtd	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	50	Litros	Óleo Lubrificante base sintética 15W40 - 1 litro	Texaco / Lubrax	34,00	1.700,00
2	50	Litros	Óleo Lubrificante base sintética 5W30 - 1 litro	Texaco / Lubrax	35,00	1.750,00
3	100	Litros	Óleo Lubrificante 20W50 Mineral - 1 litro	Texaco / Lubrax	14,00	1.400,00
4	20	Litros	Óleo Lubrificante 20W50 4 tempos - 1 litro	Texaco / Lubrax	14,00	280,00
5	20	Frascos	Líquido de Freio - 500ml	Texaco / Lubrax	14,00	280,00
6	2	Baldes	Graxa Lubrificante para Rolamento - 20 litros	Texaco / Lubrax	415,00	830,00
7	20	Baldes	Graxa lubrificante chassis - 20 litros	Texaco / Lubrax	258,00	5.160,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 2</b>						<b>11.400,00</b>

**LOTE 3: FILTRO LINHA LEVE**

Item	Qtd	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	7	Unid	Filtro de ar para veículo Parati 1.6 /2008	Tecfil / Vox	24,00	168,00
2	7	Unid	Filtro de combustível para veículo Parati 1.6 /2008	Tecfil / Vox	17,00	119,00
3	7	Unid	Filtro de óleo para veículo parati 1.6 /2008	Tecfil / Vox	20,00	140,00
4	3	Unid	Filtro de ar para veículo Fiat Strada 1.4	Tecfil / Vox	20,00	60,00
5	10	Unid	Filtro de combustível para veículo Fiat Strada 1.4	Tecfil / Vox	19,00	190,00
6	10	Unid	Filtro de óleo para veículo Fiat Strada 1.4	Tecfil / Vox	20,00	200,00

  
**JANE JACINTO SCHNEIDER - ME**

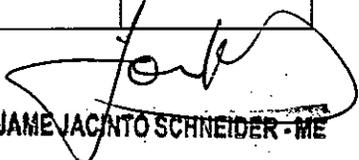
7	6	Unid	Filtro de ar para veículo Focus 2.0 Ghia	Tecfil / Vox	15,00	90,00
8	6	Unid	Filtro de combustível para veículo Focus 2.0 Ghia	Tecfil / Vox	24,00	144,00
9	6	Unid	Filtro de óleo para veículo Focus 2.0 Ghia	Tecfil / Vox	17,00	102,00
10	3	Unid	Filtro de ar para veículo Gol 1.0 – 1994	Tecfil / Vox	25,00	75,00
11	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol 1.0 / 1994	Tecfil / Vox	18,00	54,00
12	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol 1.0 / 1994	Tecfil / Vox	20,00	60,00
13	3	Unid	Filtro de ar para veículo Fiat Uno Way	Tecfil / Vox	14,00	42,00
14	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Fiat Uno Way	Tecfil / Vox	14,00	42,00
15	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Fiat Uno Way	Tecfil / Vox	17,00	51,00
16	3	Unid	Filtro de ar para veículo Kombi /1998	Tecfil / Vox	28,00	84,00
17	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Kombi / 1998	Tecfil / Vox	17,00	51,00
18	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Kombi / 1998	Tecfil / Vox	18,00	54,00
19	3	Unid	Filtro de ar para veículo Gol Special – 2000	Tecfil / Vox	25,00	75,00
20	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol Special / 2000	Tecfil / Vox	17,00	51,00
21	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol Special / 2000	Tecfil / Vox	14,00	42,00
22	3	Unid	Filtro de ar para veículo Gol 1.0 / 2004	Tecfil / Vox	17,00	51,00
23	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol 1.0 / 2004	Tecfil / Vox	25,00	75,00
24	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol 1.0 / 2004	Tecfil / Vox	18,00	54,00
25	3	Unid	Filtro de ar para veículo Gol 1.0/2006	Tecfil / Vox	14,00	42,00
26	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol 1.0 / 2006	Tecfil / Vox	14,00	42,00
27	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol 1.0 / 2006	Tecfil / Vox	18,00	54,00

  
**JAME JACINTO SCHNEIDER - ME**

28	3	Unid	Filtro de ar para veículo Saveiro Trend	Tecfil / Vox	15,00	45,00
29	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Saveiro Trend	Tecfil / Vox	14,00	42,00
30	3	Unid	Filtro de óleo para veículo Saveiro Trend	Tecfil / Vox	17,00	51,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 3</b>						<b>2.350,00</b>

**LOTE 4: FILTRO LINHA PESADA**

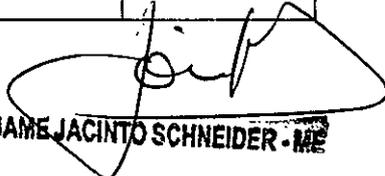
Item	Qtd	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	3	Unid	Filtro Ar Externo CAMINHÃO/CARGO - FORD/1317 2008	Tecfil / Vox	103,00	309,00
2	3	Unid	Filtro de Combustível CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	Tecfil / Vox	41,00	123,00
3	3	Unid	Filtro Óleo CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	Tecfil / Vox	83,00	249,00
4	3	Unid	Separador Água CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	Tecfil / Vox	42,00	126,00
5	3	Unid	Separador de Combustível CAMINHÃO/CARGO FORD/1317 2008	Tecfil / Vox	54,00	162,00
6	3	Unid	Filtro Ar Externo Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	Tecfil / Vox	158,00	474,00
7	3	Unid	Filtro Combustível Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	Tecfil / Vox	33,00	99,00
8	3	Unid	Filtro Óleo Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	Tecfil / Vox	103,00	309,00
9	3	Unid	Filtro Separador Água Caminhão FORD CARGO 2324 / 2012	Tecfil / Vox	97,00	291,00
10	3	Unid	Filtro Ar Externo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	Tecfil / Vox	114,00	342,00
11	3	Unid	Filtro Ar Interno para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	Tecfil / Vox	78,00	234,00
12	3	Unid	Filtro Óleo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	Tecfil / Vox	36,00	108,00
13	3	Unid	Separador Água para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	Tecfil / Vox	39,00	117,00
14	3	Unid	Filtro de diesel para veículo Caminhão basculante VW/16.170 BT 1994	Tecfil / Vox	13,00	39,00
15	3	Unid	Filtro Ar Externo Caminhão basculante VW/14.150 1994	Tecfil / Vox	114,00	342,00

  
**JANE JACINTO SCHNEIDER - ME**

16	3	Unid	Filtro Ar Interno para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	Tecfil / Vox	78,00	234,00
17	3	Unid	Filtro Óleo Caminhão basculante VW/14.150 1994	Tecfil / Vox	40,00	120,00
18	3	Unid	Separador de água para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	Tecfil / Vox	49,00	147,00
19	3	Unid	Filtro de diesel para veículo Caminhão basculante VW/14.150 1994	Tecfil / Vox	13,00	39,00
20	3	Unid	Filtro Ar Externo Caminhão Ford F-4000	Tecfil / Vox	111,00	333,00
21	3	Unid	Filtro Ar Interno Caminhão Ford F-4000	Tecfil / Vox	89,00	267,00
22	3	Unid	Filtro Óleo veículo Caminhão Ford F-4000	Tecfil / Vox	28,00	84,00
23	3	Unid	Filtro Combustível Caminhão Ford F-4000	Tecfil / Vox	9,00	27,00
24	3	Unid	Filtro de ar para veículo Ducato 2005	Tecfil / Vox	94,00	282,00
25	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Ducato 2005	Tecfil / Vox	91,00	273,00
26	3	Unid	Filtro Óleo Ducato 2005	Tecfil / Vox	70,00	210,00
27	3	Unid	Filtro Ar Ducato 2009	Tecfil / Vox	94,00	282,00
28	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Ducato 2009	Tecfil / Vox	91,00	273,00
29	3	Unid	Filtro Óleo Ducato 2009	Tecfil / Vox	40,00	120,00
30	3	Unid	Filtro de ar para veículo Ducato 2012	Tecfil / Vox	94,00	282,00
31	3	Unid	Filtro de combustível para veículo Ducato 2012	Tecfil / Vox	91,00	273,00
32	3	Unid	Filtro Óleo Ducato 2012	Tecfil / Vox	70,00	210,00
33	3	Unid	Filtro Ar para veículo Volare 2003	Tecfil / Vox	87,00	261,00
34	3	Unid	Filtro Combustível para veículo Volare 2003	Tecfil / Vox	77,00	231,00
35	3	Unid	Filtro Óleo para veículo Volare 2003	Tecfil / Vox	26,00	78,00
36	3	Unid	Filtro Separador Combustível para veículo Volare 2003	Tecfil / Vox	54,00	162,00

  
**JAME JACINTO SCHNEIDER - ME**

37	3	Unid	Filtro Ar para veículo Volare 2012	Tecfil / Vox	87,00	261,00
38	3	Unid	Filtro Combustível para veículo Volare 2012	Tecfil / Vox	77,00	231,00
39	3	Unid	Filtro Óleo para veículo Volare 2012	Tecfil / Vox	26,00	78,00
40	3	Unid	Filtro Separador Combustível para veículo Volare 2012	Tecfil / Vox	54,00	162,00
41	3	Unid	Filtro Ar Master 2014	Tecfil / Vox	92,00	276,00
42	3	Unid	Filtro Combustível Master 2014	Tecfil / Vox	37,00	111,00
43	3	Unid	Filtro Óleo Master 2014	Tecfil / Vox	29,00	87,00
44	3	Unid	Filtro Ar Externo Ônibus Iveco 70C16 2009	Tecfil / Vox	128,00	384,00
45	3	Unid	Filtro Combustível Ônibus Iveco 70C16 2009	Tecfil / Vox	78,00	234,00
46	3	Unid	Filtro Óleo Ônibus Iveco 70C16 2009	Tecfil / Vox	70,00	210,00
47	3	Unid	Filtro Ar Externo Ônibus Mercedes Benz 2009	Tecfil / Vox	67,00	201,00
48	3	Unid	Filtro Óleo Ônibus Mercedes Benz 2009	Tecfil / Vox	15,00	45,00
49	3	Unid	Filtro Combustível Ônibus Mercedes Benz 2009	Tecfil / Vox	259,00	777,00
50	3	Unid	Filtro Separador Água Ônibus Mercedes Benz 2009	Tecfil / Vox	108,00	324,00
51	3	Unid	Filtro Ar Externo Ônibus Mercedes Benz 1718 / 1996	Tecfil / Vox	127,00	381,00
52	3	Unid	Filtro Ar Interno Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	Tecfil / Vox	44,00	132,00
53	3	Unid	Filtro Óleo Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	Tecfil / Vox	54,00	162,00
54	3	Unid	Filtro Combustível Caminhão Mercedes Benz 1718 / 1996	Tecfil / Vox	7,00	21,00
55	3	Unid	Filtro Ar Externo Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	Tecfil / Vox	143,00	429,00
56	3	Unid	Filtro Ar Interno Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	Tecfil / Vox	68,00	204,00
57	3	Unid	Filtro Combustível Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	Tecfil / Vox	15,00	45,00

  
**JAME JACINTO SCHNEIDER - ME**

58	3	Unid	Filtro Óleo Ônibus SCANIA K 113 CL 1991	Tecfil / Vox	18,00	54,00
59	3	Unid	Filtro Ar Externo Retroescavadeira New Holland LB90	Tecfil / Vox	389,00	1167,00
60	3	Unid	Filtro Ar Interno Retroescavadeira New Holland LB90	Tecfil / Vox	144,00	432,00
61	3	Unid	Filtro Óleo Retroescavadeira New Holland LB90	Tecfil / Vox	22,00	66,00
62	3	Unid	Filtro Combustível Retroescavadeira New Holland LB90	Tecfil / Vox	68,00	204,00
63	3	Unid	Filtro Ar Externo Pá Carregadeira New Holland 12B	Tecfil / Vox	59,00	177,00
64	3	Unid	Filtro Combustível Pá Carregadeira New Holland 12B	Tecfil / Vox	7,00	21,00
65	3	Unid	Filtro Óleo Pá Carregadeira New Holland 12B	Tecfil / Vox	26,00	78,00
66	3	Unid	Filtro Ar Externo Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	Tecfil / Vox	67,00	201,00
67	3	Unid	Filtro Ar Interno Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	Tecfil / Vox	44,00	132,00
68	3	Unid	Filtro Combustível Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	Tecfil / Vox	13,00	39,00
69	3	Unid	Filtro Óleo Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	Tecfil / Vox	36,00	108,00
70	3	Unid	Filtro Água Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	Tecfil / Vox	42,00	126,00
71	3	Unid	Filtro Hidráulico Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	Tecfil / Vox	197,35	592,05
72	3	Unid	Filtro Separador de Água Pá Carregadeira CASE W20 E 1998	Tecfil / Vox	33,00	99,00
73	3	Unid	Filtro Ar Externo Pá Carregadeira Michigan 55C	Tecfil / Vox	67,00	201,00
74	3	Unid	Filtro Ar Interno Pá Carregadeira Michigan 55C	Tecfil / Vox	59,00	177,00
75	3	Unid	Filtro Combustível Pá Carregadeira Michigan 55C	Tecfil / Vox	7,00	21,00
76	3	Unid	Filtro Óleo Pá Carregadeira Michigan 55C	Tecfil / Vox	21,00	63,00
77	3	Unid	Filtro Separador de Combustível Pá Carregadeira Michigan 55C	Tecfil / Vox	12,00	36,00
78	3	Unid	Filtro Ar Externo Motoniveladora CAT 140H	Tecfil / Vox	137,00	411,00

  
**JAME JACINTO SCHNEIDER - ME**

79	3	Unid	Filtro Combustível Motoniveladora CAT 140H	Tecfil / Vox	31,00	93,00
80	3	Unid	Filtro Óleo Motoniveladora CAT 140H	Tecfil / Vox	121,00	363,00
81	3	Unid	Filtro Ar Externo Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	Tecfil / Vox	59,00	177,00
82	3	Unid	Filtro Ar Interno Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	Tecfil / Vox	42,00	126,00
83	3	Unid	Filtro Combustível Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	Tecfil / Vox	9,00	27,00
84	3	Unid	Filtro Óleo Rolo Compactador DYNAPAC CA 15	Tecfil / Vox	22,00	66,00
85	3	Unid	Filtro Ar Externo Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	Tecfil / Vox	78,00	234,00
86	3	Unid	Filtro Ar Interno Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	Tecfil / Vox	75,05	225,15
87	3	Unid	Filtro Combustível Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	Tecfil / Vox	8,10	24,30
88	3	Unid	Filtro Óleo Rolo Compactador DYNAPAC CA 25	Tecfil / Vox	22,00	66,00
89	3	Unid	Filtro Ar Externo Trator Ford 6610 / 1988	Tecfil / Vox	103,50	310,50
90	3	Unid	Filtro Ar Interno Trator Ford 6610 / 1988	Tecfil / Vox	107,50	322,50
91	3	Unid	Filtro Combustível Trator Ford 6610 / 1988	Tecfil / Vox	9,50	28,50
92	3	Unid	Filtro Óleo Trator Ford 6610 / 1988	Tecfil / Vox	22,50	67,50
93	3	Unid	Filtro Hidráulico Trator Ford 6610 / 1988	Tecfil / Vox	32,50	97,50
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 4</b>						<b>18900,00</b>

Valor Global da proposta: R\$ 108.550,00 (cento e oito mil quinhentos e cinquenta centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Até 02 (dois) dias, contados da solicitação.

DADOS BANCÁRIOS P/ DEPÓSITO: JAIME JACINTO SCHNEIDER – ME  
BANCO SICREDI

**12.870.513/0001-32**

**Jaime Jacinto Schneider - ME**

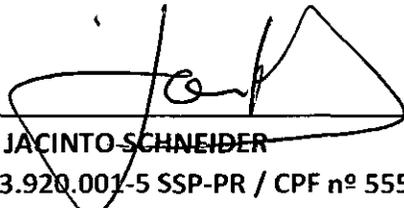
Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR

AG 0715  
CC 18613-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



---

JAIME JACINTO SCHNEIDER

RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

Administrador

**12.870.513/0001-32**

Jaime Jacinto Schneider - ME

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2015.**

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de óleos, graxas e lubrificantes.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 070/2015, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

**Lote 1 – ÓLEOS / LUBRIFICANTES / GRAXAS – LINHA PESADA**

**Licitante Vencedora:** Jaime Jacinto Schneider - ME / Valor global: R\$ 75.900,00

**Lote 2 – ÓLEOS / LUBRIFICANTES – LINHA LEVE**

**Licitante Vencedora:** Jaime Jacinto Schneider - ME / Valor global: R\$ 11.400,00

**Lote 3 – FILTROS LINHA LEVE**

**Licitante Vencedora:** Jaime Jacinto Schneider - ME / Valor global: R\$ 2.350,00

**Lote 4 – FILTROS LINHA PESADA**

**Licitante Vencedora:** Jaime Jacinto Schneider - ME / Valor global: R\$ 18.900,00

**Pato Bragado – PR, em 27 de maio de 2015.**

**Djoni Alenader Rohden**  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 070/2015.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 070/2015.

### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “*menor preço por lote*”, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, futura e eventual aquisição de óleos, graxas, filtros e lubrificantes para manutenção da frota de veículos.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4086), no dia 14/05/2015, fls. 31, Diário Oficial Eletrônico nº 669, fls. 01 de 13/05/2015 e TCE/PR de 13/05/2015, ficando definida a data de 27 de maio de 2015 as 14h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 078** depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que oito empresas retiraram o edital, sendo que duas compareceram ao certame, conforme anotado em ata.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



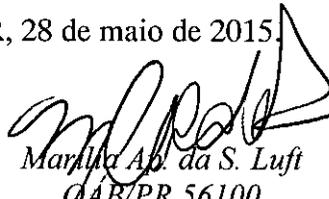
## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

A análise de vinculação do orçamento prévio ao teto da proposta não é necessária a partir do momento em que o Secretário requerente optou pelo menor orçamento encontrado para estabelecer o teto, pois todas as propostas apresentadas deverão ficar aquém deste teto.

A atuação empresarial das empresas participantes é condizente com o objeto a ser adquirido;

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 28 de maio de 2015.

  
Marília Ab. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2015.**

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de óleos, graxas e lubrificantes.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

**Lote 1 – ÓLEOS / LUBRIFICANTES / GRAXAS – LINHA PESADA**

**Licitante Vencedora:** Jaime Jacinto Schneider - ME / Valor global: R\$ 75.900,00

**Lote 2 – ÓLEOS / LUBRIFICANTES – LINHA LEVE**

**Licitante Vencedora:** Jaime Jacinto Schneider - ME / Valor global: R\$ 11.400,00

**Lote 3 – FILTROS LINHA LEVE**

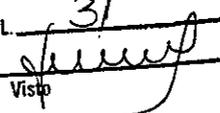
**Licitante Vencedora:** Jaime Jacinto Schneider - ME / Valor global: R\$ 2.350,00

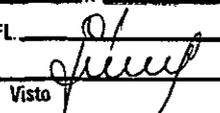
**Lote 4 – FILTROS LINHA PESADA**

**Licitante Vencedora:** Jaime Jacinto Schneider - ME / Valor global: R\$ 18.900,00

**Pato Bragado – PR, em 27 de maio de 2015.**

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
01/05/15 Nº 4096  
de 27/05/15 FL. 31  
  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
01/05/15 Nº 678  
de 27/05/15 FL. 01  
  
Visto